Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01

CHAMAMENTO PÚBLICO CP – SMAS

Nº 01/ 2021

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: CIEDS – Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável

Razão Social	Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável		
Nome Fantasia	CIEDS		
CNPJ da matriz	02.680.126/0001-80		
Diretor Executivo	Fábio Muller	**E-mail:**	fabiomuller@cieds.org.br
Dir. Adm. Financeira e Jurídica	Noemi Braga	**E-mail:**	noemi.rj@cieds.org.br
Ger. Inclusão Social e Bem-estar	Aldeli Carmo	**E-mail:**	carmo@cieds.org.br
Telefone e Celular (DDD)	(21) 3094-4555		

ABRIL/2021

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 1º andar
Centro - São Paulo
CEP: 040.73-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Paracuru
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croata - Paracuru
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3346-0481

ÍNDICE

1. **APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL** 3
2. **Conhecimento do Problema** 8
   2.1 Experiências Anteriores 8
   2.2 PÚBLICO 19
   2.3 Justificativa 19
3. **ABRANGÊNCIA** 24
4. **PLANO DE TRABALHO** 26
   4.1 OBJETO 26
   4.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 27
5. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** 35
6. **Detalhamento dos Serviços e Ações** 36
   6.1. Proteção Social Básica 36
7. **DIMENSÃO ADMINISTRATIVA** 41
   7.1 Contratação da Equipe Técnica do Projeto 41
   7.2 Formação da Equipe Técnica 43
   7.3 Aquisição de Serviços de Alimentação 44
   7.4 Despesas com Custos Operacionais 45
   7.5 Despesas com Veículos 45
   7.6 Aquisição de Material Pedagógico 45
   7.7 Aquisição de Bens e Serviços 46
   7.8 Reuniões com a Direção da 1ª CASDH 46
   7.9 Proposições de Parcerias 47
   7.10 Procedimento de Aquisições 47
   7.11 Supervisão da SMASDH 47
   7.12 Guarda de documentos originais que comprovem a boa aplicação dos recursos 48
   7.1 Organograma do Projeto 48
8. **EQUIPE TÉCNICA** 49
   8.1 QUADRO DE RECURSOS HUMANOS 49
   1.1.1 Qualificação da Equipe de Gestão do CIEDS 62
   1.1.1 Organograma da gestão institucional 66
9. **ORÇAMENTO** 67

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 5º andar
Centro - São Paulo
CEP 01025-000
Tel: 55 (11) 3105-2229

Paraíba
Av. João Maria de Menezes, 1209
Centro - Paraíba
CEP 62900-000
Tel: 55 (85) 3348-0420

0021

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Instituição	Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável						
Sigla	CIEDS	CNPJ	02.680.126/0001-80	Insc. Estadual	Isento	Insc. Municipal	2478331
Endereço	Rua Conselheiro Saraiva, 28 – 8 andar – Rio de Janeiro – RJ						
Telefones	21.3094-4555			Celular	21.994253092		
Site	www.cieds.org.br			E-mail	cieds@cieds.org.br		
Data de Fundação	31.07.1998			Redes Sociais	Facebook		

Finalidades Estatutárias

1. Promoção de programas sociais;
2. Promoção da assistência social - atendendo a todos os públicos interessados incluindo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e todas as outras minorias da sociedade;
3. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
4. Promoção de programas do desenvolvimento econômico e social de combate à pobreza;
5. Promoção da cultura;
6. Promoção da educação gratuita básica e profissional;
7. Promoção de programas ambientais, defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do Desenvolvimento Sustentável;
8. Promoção de programas de saúde;
9. Promoção de programas de esporte e lazer e atividades recreativas;
10. Promoção do voluntariado;
11. Promoção da segurança alimentar e nutricional;
12. Promoção da experimentação, não lucrativa dos novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
13. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de caráter suplementar, em prol do desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
14. Estudos e pesquisas, desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública e privada, de sistemas integrados de qualidade, gestão, monitoramento, avaliação e capacitação de recursos humanos;
15. Promoção do desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública e privada de sistemas integrados, de qualidade, de gestão, de monitoramento, avaliação e capacitação de recursos humanos;
16. E demais ações necessárias à consecução dos objetos constantes no presente documento.

Representação Legal	Vandré L. Meneses Brilhante	vbrilhante@cieds.org.br
	Fabio A. Muller Mariano	fabiomuller@cieds.org.br
Responsável Técnica	Aldeli Carmo	carmo@cieds.org.br

O CIEDS, Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, é uma Instituição Social Sem Fins Lucrativos, filantrópica, com larga experiência na implementação, gestão, cogestão, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Atua em todo o território nacional, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, filial em São Paulo e Ceará. Sua estrutura de recursos humanos é composta por mais de 1.700 profissionais de diversas áreas do conhecimento.

O CIEDS promove e desenvolve soluções integradas e em redes para que territórios sejam mais inclusivos, mais educativos e mais empreendedores, ou seja, mais prósperos, onde as pessoas residentes vislumbrem e acreditem que o amanhã pode e será melhor do que o hoje.

Em 22 anos de atuação implementou mais de 600 projetos em parcerias com organismos internacionais, poder público, empresas privadas e outras organizações da sociedade civil, beneficiando cerca de quinhentos mil beneficiários diretos e mais de três mil comunidades atendidas. Suas ações concentram-se em quatro grandes áreas: a) Inclusão Social e bem-estar; b) Educação; c) Engajamento Comunitário e; d) Novos Negócios.

A atuação do CIEDS, se articula para o fortalecimento de Redes para a prosperidade. Campo que se propõe a promoção de soluções sociais que geram mais renda, mais saúde, melhor educação, maior confiança no futuro e, acima de tudo, prosperidade. Fazemos tudo isso construindo redes de parceiros estratégicos comprometidos com um Brasil melhor para todos.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av José Lucio de Menezes, 1107
Centro - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

Os impactos do CIEDS para a sociedade caracterizam-se pela construção de redes e articulações entre atores de diversos setores, conectando diferentes interesses em causas comuns, qual seja a construção de uma sociedade mais justa e mais democrática. Em 2019 atuou na implementação de mais de 50 projetos, espalhados por todos os estados brasileiros. Suas atividades envolveram 830 voluntários e impactaram mais de 45 mil pessoas diretamente e mais de 250 organizações da sociedade civil.

A totalidade das ações e projetos implementados pelo CIEDS possui caráter socioassistencial e são prestados de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e para quem deles necessitar, sem discriminação, conforme previsão da Lei 12.101/2009 e visam conjuntamente: fortalecer mecanismos de proteção social por meio de ações de: proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e a defesa de direitos, visando garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

O CIEDS parte da premissa de que o desenvolvimento almejado não pode ser pensado apenas dentro de uma lógica economicista. É imperioso o equilíbrio dos fatores econômicos, ambientais e sociais. Acredita que este novo modelo só é factível se for fruto do somatório de forças do Estado, da iniciativa privada e da sociedade civil organizada.

A ação institucional realizada em parceria com várias instâncias de governo, com a iniciativa privada e com instituições da sociedade civil, nacionais e internacionais, se traduz pela experiência significativa de atuação junto a populações vulnerabilizadas e excluídas – especialmente jovens, mulheres, afrodescendentes, idosos, etc. - notadamente as residentes em regiões metropolitanas, onde além das restrições de oportunidades derivadas da pobreza, têm que superar os efeitos da violência, às vezes extrema. **Tem como fundamento de suas ações a convicção de que essas pessoas possuem um expressivo potencial, que precisa ser identificado e desenvolvido, por meio de processos de capacitação participativos e que promovam sua inclusão no encaminhamento das soluções para os problemas vivenciados.**

Sendo assim, o CIEDS tem como Missão **"Promoção de uma sociedade sustentável tendo como base o conhecimento, a cooperação e o empoderamento das pessoas".**

Sua Visão é **"Construir redes para a prosperidade de pessoas, de comunidades e da sociedade".**

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel. 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 8º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel. 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel. 55 (85) 3346-0483

005

Para tal, adotamos como Valores: O respeito à diversidade; O respeito ao saber acumulado de cada colaborador e dos nossos públicos interessados; A transparência; O compromisso com a gestão de qualidade; O respeito às legislações nacionais e internacionais no que concerne a nossa atividade; a formação de quadros técnicos qualificados; e o incentivo a novas ideias.

O CIEDS teve ao longo de sua trajetória o mérito de harmonizar cinco requisitos essenciais:

(a) capacidade para perceber as mudanças no cenário de sua atuação e transformar oportunidades em realizações; (b) habilidade para liderar suas equipes no sentido de empreender mudanças, principalmente na gestão, que tem garantido a sustentabilidade da organização; (c) a compreensão de que o território é o lócus preferencial para o design e a implementação da política pública e do investimento social privado; (d) a sistematização de saberes e aprendizados ao longo da implementação dos projetos focalizando a construção e o desenvolvimento de tecnologias sociais com alto potencial de impacto, escala e reaplicabilidade; (e) uma atuação em rede que conecta potenciais atores locais.

A abordagem estratégica ocupa parte central na administração do CIEDS. Planejamento estratégico, objetivos, metas e resultados são os instrumentos regularmente utilizados na sua gestão, que é orientada no sentido da satisfação dos interesses e demandas de seus beneficiários e parceiros institucionais, e na garantia do exercício de sua responsabilidade social.

E todo esse processo se efetiva segundo princípios éticos claramente formulados e intensamente divulgados, por meio de intensa participação de todos os atores envolvidos, que assumem espontaneamente o compromisso com o aperfeiçoamento contínuo da atuação institucional.

A trajetória de atuação do CIEDS se afirma com a implementação de diferentes projetos que possuem relação direta com a temática da proposta ora apresentada, possibilitando o desenvolvimento de uma tecnologia social própria. Nesses projetos o CIEDS, além de inscrever uma lógica de parceria com tomada de decisões compartilhadas, vem propondo alternativas para que o fazer profissional seja centrado num modelo de gestão assertivo, planejado, orientado por uma gestão de resultados.

Como resultado do seu trabalho, o CIEDS conquistou ainda, espaços que reforçam a competência com que realiza as suas ações. Essas designações tornam a instituição transparente na sua gestão sólida e integrada a formulação de políticas e propostas eficazes e inovadoras, que se evidenciam, por exemplo, através do seguinte:

Registros - CEBAS – Resolução n.º 06 CNAS de 15/02/2007, publicado em D.O.U., dia 28/02/2007; Título de Utilidade Pública Municipal – Rio de Janeiro; Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS Resolução n.º 111 – 31/05/02; Registro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/RJ – Registro n.º 0284/00; Registro no Conselho

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Crosta - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

006

Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/RJ - N.º 06/2004; além dos registros nos Conselhos de Assistência Social e de defesa dos direitos da criança e dos adolescentes em todos os municípios onde atua.

Representações e participações como Sociedade Civil -organização signatária do *Pacto Global da ONU*, com status de Consultor Especial do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas – ECOSOC; membro do *Comitê Nacional do Programa Viva Voluntário do Governo Federal*. Eleita e nomeada em 2018 para ocupar vaga no *Conselho Nacional de Assistência Social* como representação do segmento entidades, em 2019 passou a ocupar assento, como Suplente, no *Conselho Municipal de Assistência Social* na cidade do Rio de Janeiro, como Instituição de Proteção e Garantia de Direitos, assumindo a coordenação das Comissões Locais de Assistência Social. Em 2020 foi eleita para o Conselho *Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro*, como titular, assumindo a coordenação da comissão de acompanhamento aos conselhos municipais de assistência social dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro e compondo o Comitê do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, em 2021 compõe a Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite – CIB – da regionalização dos serviços de proteção social especial de média complexidade, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop – e serviços da proteção social especial de alta complexidade nos 92 municípios. Também, no Estado do Rio, participa do *Fórum da Aprendizagem Profissional do Rio de Janeiro, Conselho Estadual de Economia Solidária* (RJ), *GR 1ª Infância do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do município do Rio de Janeiro* – CMDCA/RJ, *Fórum Estadual de População em Situação de Rua, Fórum Maternidade, Drogas e Convivência Familiar e Comunitária*.

Premiações – *destacamos aquelas* que ratificam a seriedade, transparência e efetividade das ações que empreendemos: Certificado de Qualidade ISO 9001:2000, Certificado de Responsabilidade Social SA 8000, sendo a primeira ONG brasileira a conquistar a certificação integrada nas normas internacionais ISO 9001:2000 (qualidade na gestão) e AS; Prêmio Ser Humano 2016 da Associação Brasileira de Recursos Humanos; Prêmio Inovação Social Moçambique; Top 500 NGOs 2021 do NGO Advisor - 2ª ONG mais relevante do Brasil e a 54º do mundo; Tecnologia Social Bairro Educador; Tecnologia Social Rede Sustentável de Relacionamento de Búzios; Selo Direitos Humanos (SMASDH/2020).

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Croatá - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

007

2. Conhecimento do Problema

2.1 Experiências Anteriores

A trajetória de atuação do CIEDS gerou a possibilidade da implementação de diferentes projetos que possuem relação direta com a temática da proposta ora apresentada, possibilitando o desenvolvimento de metodologias adequadas e pertinentes com a realidade de cada contexto, a saber:

a) **Cogestão das ações implementadas na área de abrangência da 1ª CASDH** - Termo de Colaboração formalizado com o CIEDS desde 2012 para a implementação de ações e estratégias com o foco de reforçar o atendimento social e qualificação dos serviços no nível de proteção social básica e especial de média complexidade de acordo com as especificidades da área. A implementação das ações abrangeu, não exaustivamente, as seguintes atividades: (i) otimizar os recursos fazendo cotação de preços dos gastos realizados, garantindo uma boa aplicação dos mesmos; (ii) gerenciar os recursos em parceria com a CASDH; (iii) acompanhar o desembolso dos recursos e a execução do mesmo, garantindo o bom uso do dinheiro público; (iv) executar as atividades planejadas pela SMAS, assegurando que o público alvo esteja inserido nas políticas públicas de Assistência Social; (v) subsidiar, operacionalmente, as necessidades de cada projeto; (vi) garantir a infraestrutura necessária para o atendimento e êxito dos projetos; (vii) desenvolver ações com base nas demandas suscitadas nos CRAS, CREAS e Centro Pop; (viii) prestar contas da utilização dos recursos em conformidade com a legislação vigente; (ix) Apoiar técnica e administrativamente a gestão da CAS; (x) dar suporte operacional para a realização das atividades propostas pela CAS. Foram ainda realizadas as seguintes ações e atividades, de forma voluntária pelo CIEDS, de modo a potencializar os resultados – Roda de conversa com os profissionais contratados dos Centros de Referência da Assistência Social; formação inicial e continuada da equipe técnica do projeto; e Diálogo Sobre o Trabalho por meio da plataforma zoom com as direções dos CRAS, CREAS e Centro Pop com a finalidade de discutimos todas as questões inerentes ao processo de trabalho através de uma pauta acordada por e-mail com a finalidade de fortalecer as ações realizadas pelo serviço para o atendimento/acompanhamento aos usuários.

Potencialização da Rede de Serviços Socioassistenciais do Município de Nilópolis, realizado em parceria com a Prefeitura da Cidade de Mesquita, de novembro de 2011 até 2016, visando apoio às áreas técnica, pedagógica e administrativa, incluindo suporte operacional e de recursos humanos para atender e potencializar os programas e projetos próprios e conveniados no âmbito das Políticas de Assistência Social e de Trabalho do Município de Nilópolis.

Escritórios de Inclusão Social - objetivou a **contribuição ao acesso à cidadania e ao bem-estar da população** em situação dos bairros do Bom Retiro e da Sé na cidade de São

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 29, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 800
Cristo - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

Paulo em seus aspectos culturais, funcionais, sociais e econômico ao cadastrar e monitorar 2.100 famílias que viviam em situação de alta vulnerabilidade social das regiões de abrangência, que poderiam deixar seus domicílios e tornarem-se parte da população em situação de rua em qualquer momento.

Financiado com recursos da União Europeia e em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura da Cidade de São Paulo, o projeto ofertava cursos de capacitação e oficinas para geração de renda, realização de reuniões socioeducativas e fomentava a criação de um fórum de inclusão social e desenvolvimento local.

Os resultados do projeto apresentaram números bastante expressivos: na sua execução, entre 2008 e 2009, 2.280 famílias que viviam em situação de alta vulnerabilidade social foram cadastradas e monitoradas pelo período de vinte e quatro meses. Além disso, foram realizadas aproximadamente 5.000 visitas domiciliares, e mais de 500 pessoas tiveram oportunidades de participarem de oficinas e cursos de formação profissional. Ressalta-se que por meio dessas ações, nenhum membro das famílias monitoradas saiu de suas casas para o processo de rua.

O pressuposto do desenho dessa ação partiu do princípio de que a confluência de diferentes pontos de vistas e múltiplas possibilidades oferecidas pelas leituras feitas sobre a civilidade pôde contribuir para um modo de vida melhor à população dos grandes centros urbanos e, principalmente, para as famílias que vivem em situação de maior vulnerabilidade.

Os Escritórios de Inclusão Social consideraram, em sua perspectiva metodológica, dentre muitos aspectos, as relações urbanas, a convivência pacífica com a diversidade, seja ela racial, social, cultural, sexual e/ou econômica. Trabalhou, ainda, nas intervenções que promoviam a integração e transformação das relações na cidade em um novo espaço de sociabilidade, atuando com empregabilidade, sustentabilidade, diversidade, informação, cultura e formação.

A estratégia metodológica adotada possibilitou ao conjunto de participantes a maior liberdade de participação, exposição de pensamento e a efetiva construção de um conhecimento coletivo. Para tanto, criamos dinâmicas de grupo com os seguintes pressupostos:

a) o estimulo a capacidade de criação dos participantes; b) o aumento da coesão; c) a construção coletiva; d) a desmistificação de tabus, preconceitos e; e) transformação da realidade individual e social.

Espaço de Acolhida e fortalecimento de vínculos - O projeto Espaço de Acolhida e Fortalecimento de Vínculos Familiares se caracterizou como uma estratégia de atendimento psicossocial às famílias de usuários de substâncias psicoativas entre os anos de 2013 e 2014 no Estado de São Paulo, por meio de parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) e Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS-Capital).

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

009

Teve início em abril de 2013, no bairro da Bela Vista, São Paulo, ofertando atendimento psicossocial para famílias de usuários de drogas que buscavam orientações e encaminhamentos especializados. O projeto atuou com famílias que possuíam membros em situação de rua, ou não.

Seus objetivos foram: i) construir ferramentas em conjunto para que as famílias compreendessem seu papel na prevenção e no tratamento da dependência de drogas; ii) fortalecer os vínculos familiares para que essas estivessem preparadas para acompanhar o tratamento do seu familiar; iii) reconstruir os vínculos familiares, ou até mesmo nomear em conjunto os rompimentos desses vínculos familiares.

A metodologia utilizada partiu dos preceitos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e foi alinhada às metas intersetoriais de diferentes políticas públicas, priorizando a participação e atuação protagonista das famílias, com foco em seu acolhimento e fortalecimento de vínculos.

Durante os quase dois anos de implementação do projeto foram atendidas aproximadamente 800 famílias de usuários de drogas. A porta de entrada eram os grupos de acolhimento, ou atendimentos individuais, conduzidos por dois técnicos: 01 Assistente Social e 01 Psicólogo, objetivando oferecer acolhimento imediato às famílias que chegassem ao Espaço de Acolhida.

O projeto construiu ferramentas e articulou estratégias para que os familiares de usuários de drogas compreendessem seu papel na prevenção e no tratamento da dependência de droga, fortalecendo e reconstruindo vínculos familiares de forma não invasiva. Além disso, oferecia espaço para a reflexão de distintas temáticas, relacionadas ao fenômeno das drogas ou não.

O projeto contribuiu, ainda, no fortalecimento de elos e vínculos, para que as famílias estivessem melhor preparadas para acompanhar o tratamento de seus familiares de maneira saudável e mais protegida, impedindo ou diminuindo o processo de ida às ruas por esses usuários.

Dentre as estratégias utilizadas destacamos o Plano Individual de Atendimento e Desenvolvimento Familiar. As famílias que chegavam ao Espaço de Acolhida traziam, em sua maioria, um sentimento de emergência. Geralmente, essas famílias repetiam ciclos de exclusão e, num momento de maior desorganização, a urgência de suas privações parecia exigir soluções milagrosas dos profissionais, de modo que o desafio foi, junto com os familiares, procurar entender o contexto, diagnosticar os maiores problemas e planejar encaminhamentos.

O projeto, que recebeu o 3° lugar na categoria Proteção Especial de Média Complexidade do Prêmio de Inovação Social do Estado de São Paulo em 2014, veio comprovar, por via de sua metodologia viva, que há a necessidade de espaços de atendimentos – sociais e psicológicos – que coloque as drogas entre parênteses, e se dê a atenção integral à família. Dessa maneira,

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28 8° andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6° andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3106-2229

Pacajus
Av José Lucio de Menezes, 1107
Crioula - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3346-0483

possibilita-se ao familiar que, no seu tempo subjetivo, adquira habilidades que aumentem o seu universo simbólico, podendo compreender seu papel na produção do adoecimento deste membro ou, ainda, seu papel na prevenção deste adoecimento, entendido aqui como abuso do uso de substâncias psicoativas: as drogas.

Capacitação de Gestores Sociais, desenvolvido em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que teve como objetivo qualificar 339 profissionais coordenadores/gerentes das Secretarias de Assistência Social ou similares, coordenadores dos serviços da rede sócio assistencial, dos Centros de Referência da Assistência Social ou de outras unidades de serviços vinculadas ao SUAS, bem como Coordenadores de programas de transferência de renda, nos valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências necessários para assunção de uma prática política gerencial fundamentada na política de proteção social não-contributiva do SUAS.

g) **Desenvolvimento de Pequeno Produtores Voltados para o Mercado, nos Distritos de Morrumbala e Mutarara em Moçambique**. Um projeto do governo moçambicano, com recursos do Banco Mundial. Envolveu a realização de um diagnóstico participativo em cinco Distritos da região norte do país, conhecendo a capacidade produtiva e as vocações econômicas locais, bem como os elementos culturais e descritivos das práticas agrícolas mapeadas junto a mais de quinhentos grupos de pequenos produtores agrícolas. O trabalho foi focado nos dois Distritos, envolvendo cento e vinte cinco grupos de produtores, reunidos em associações agrícolas, abrangendo mais de mil famílias vivendo da agricultura familiar e cerca de quinze técnicos de extensão rural. No escopo do projeto, foram desenvolvidas formações diversas para os participantes, que elegeram temas tais como: associativismo, cidadania, produção agrícola, empreendedorismo, comercialização e elaboração de plano de produção, dentre outros.

k) **Projeto Atenção Urbana** foi implementado em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura da Cidade de São Paulo de 2009 a 2013. Pautado no **olhar global para o adulto em situação de rua**, o projeto teve enfoque na etapa fundamental do processo de construção de um planejamento de vida fora das ruas.

A metodologia de trabalho contemplou os eixos da educação social de rua e a processual idade do trabalho, priorizando os aspectos da história de vida, história familiar e a história institucional, consistindo, assim, em uma relação dinâmica, contínua e dialógica com este público. Foi um projeto pedagógico e norteado por uma concepção de educação social que propiciou a participação do sujeito na construção de um projeto de vida ético, político e coletivo.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28 - 6º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Paçajus
Av. José Lucio de Menezes, 107
Croata - Paçajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (89) 3348-0483

Nossa metodologia de atuação com esses públicos preconizou uma ação que seja feita com eles e não apenas para eles.

O projeto orquestrou uma série de estratégias na perspectiva de promover a inclusão social e cidadã desses públicos, desde questões relacionadas à registro civil, saúde, assistência social, espaços especializados em questões relativas à álcool e drogas, formação e inserção no mercado de trabalho,

Ao longo da implementação do projeto, 140 pessoas foram inseridas no mercado de trabalho, 317 tiveram acesso à documentação civil e outras 609 foram encaminhadas à serviços especializados da rede pública.

n) **PROJETO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E CRIANÇA/ADOLESCENTES EM EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVAS, EM ESPECIAL O CRACK – CADQS** - Convênio formalizado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tinha como foco na garantia da assistência integral na modalidade de Centro de Acolhimento Institucional especializado a crianças/adolescentes em extrema vulnerabilidade social usuários de substâncias psicoativas, em especial o crack, de forma excepcional e provisória a fim de trabalhar o resgate e reinserção familiar e social, contribuindo para que construam seus projetos de vida, construindo com cada usuário um plano de desenvolvimento individual para o fortalecimento da sua autoestima e a construção de sua reinserção familiar e comunitária, bem como através da prestação de serviços compreendendo todos os cuidados de higiene, alimentação, acesso a serviços culturais, comunitários e de lazer garantindo aos mesmos, acesso a políticas e a rede de serviços públicos, numa perspectiva de garantia de Direitos e de cidadania. Foram alcançados os seguintes resultados: 51% dos abrigados em atendimento semanal nos serviços de saúde mental da Prefeitura; 53% dos abrigados devidamente matriculados na rede pública de ensino fundamental; 80% dos abrigados matriculados em atividades esportivas no Centro Esportivo Miécimo da Silva; construção do Projeto Político Pedagógico dos abrigos; Proteção especial e cuidados especializados por equipe multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro, Nutricionista, Prof. Ed. Física, Teatro, Dança , Percussão, Artesanato). Destaque-se que como resultado desse projeto foi produzida a cartilha **CRACK: UM NOVO OLHAR,** disponível em https://www.cieds.org.br/docs/publicacao-crack-um-novo-olhar-.pdf . A cartilha "Crack: um novo olhar" foi fruto da experiência do CIEDS na gestão destas unidades no município do Rio de Janeiro, no período de novembro de 2012 a julho de 2013.

Unidade de Reinserção Social – Casa das Margaridas, na Cidade do Rio de Janeiro – por meio do Termo de Colaboração formalizado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para implementação de um espaço

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av José Lucio de Menezes, 1107
Cropta - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

especifico de acolhimento à mulheres gestantes ou puérperas, bem como com filhos até 12 anos de idade, que estejam em situação alta vulnerabilidade e risco em decorrência do uso abusivo de substância psicoativa. Um público bem diversificado e que requer muitas ações, interação e articulação nos territórios de origem das mulheres que chegam ao espaço. Para o acompanhamento da execução do serviço o CIEDS disponibiliza dois profissionais de nível superior para supervisão das ações junto com a direção da unidade, 9ª CAS e com a gestão da SMAS. Neste serviço também realizamos o Diálogo Sobre o Trabalho tanto de forma individual com a gestão quanto com as demais gestões das unidades: Plínio Marcos, Ilha (Stella Mares) e Floriano de Lemos.

o) Diálogo Sobre o Trabalho

"O Diálogo sobre o Trabalho é uma estratégia metodológica de ação voltada para gestão dos projetos implementados na Área de Inclusão Social e Bem-estar do CIEDS. Uma metodologia construída a partir do aprofundamento do debate sobre os objetivos, as metas, a dimensão operacional e a capacidade reunida pelas equipes dos projetos. Tem como propósito, qualificar o processo de trabalho, garantir unidade no acompanhamento das ações – entre os diferentes níveis de gestão - e criar um esforço coletivo e colaborativo que venha gerar algo novo, resolutivo e efetivo no processo de trabalho, promovendo contratualidades que sustentem o processo de trabalho compartilhado, de modo a romper com a prática isolada e favorecer que se alcancem os objetivos do projeto, gerando uma relação de complementaridade de conhecimentos e habilidades dos profissionais para o alcance dos objetivos e assim, estabelecer parâmetro de efetividade do trabalho, elevar o grau de satisfação dos parceiros, melhorar as dimensões de cuidados dos públicos-alvo; a ambiência dos serviços; qualificar as equipes e aprimorar o modelo de gestão dos projetos."

Diálogos sobre o trabalho: uma ferramenta para o aprimoramento da gestão de projetos sociais. (Aldeli Carmo, Janaína Lins e Leonardo Moraes,2020)

Tal metodologia vai apresentar adaptações dentro de sua execução nas diferentes implementações de políticas públicas das quais a Área de Inclusão Social e Bem-Estar realiza a gestão. Para a política de Assistência Social, para a qual se apresenta a proposta aqui representada, a dinâmica do Diálogo Sobre o Trabalho se dava somente com a coordenação do território direcionando as demandas dos serviços, da 1ª CAS e do Termo de Colaboração a cada dois meses in loco. Tal acompanhamento se dava visando o desenvolvimento dos serviços e da efetivação do plano de trabalho pactuado na parceria.

Com a instauração da pandemia que, de ordem mundial provocou ajustes e novas organizações para o processo de trabalho de uma maneira geral, o acompanhamento, que

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel. 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel. 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1157
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel. 55 (85) 3348-0483

013

antes era executado somente por meio da coordenadoria de assistência social e direitos humanos do território passou a ser também acompanhado e refletido por meio de diálogos mensais pela plataforma zoom com as direções dos equipamentos com a participação de um representante da 1ª CAS. Assim sendo, o Diálogo Sobre o Trabalho passa a ocorrer de maneira virtual, sendo utilizada, inicialmente a plataforma Meet do Google e atualmente a plataforma Zoom.

Neste modelo adaptado de diálogo para atender as especificidades do período, o desafio inicial se colocou na constituição do espaço do diálogo como um espaço para troca, feedback, analise do processo de trabalho dos profissionais, abrangendo os objetivos, as metas e a capacidade operacional de cada unidade, além de ser um espaço para compartilhamento de saberes e de gestão de conhecimento.

Os Diálogos Sobre o Trabalho, seguindo essa metodologia tiveram início em novembro de 2020 e vem sendo desenvolvidos desde então na perspectiva de fortalecimento dos equipamentos e como um espaço para a construção de conhecimento. Neste sentido, o que se mantém em todas as pautas diz respeito às peculiaridades de cada serviço com o ponto de pauta permanente – Panorama das Unidades, onde cada direção ou representante de unidade coloca as principais dificuldades, atividades realizadas, condição das equipes e quantitativo de usuários no serviço para o período. As demandas das unidades também visam respeitar as peculiaridades e sempre que se faz solicitado pelas direções dos serviços é realizado um Diálogo específico e individual a fim de possibilitar alcançar as demandas específicas do serviço.

Como resultado da execução dos diálogos durante este período, foi possível observar que a garantia de efetivação mensal vem se mantendo de acordo com as possibilidades das direções dos serviços que vêm garantindo a presença nos Diálogos, e quando não podem estar presentes solicitam que um profissional da equipe técnica participe. Ainda vimos um resultado bem híbrido, pois estamos realizando essa metodologia somente há 04 meses, mas às direções sempre buscam estar presentes por considerarem ser um espaço extremamente importante para troca com a cogestora.

A partir do DT, também vem sendo possível avaliar, construir e validar os processos de trabalho junto aos serviços com relação aos colaboradores e usuários das unidades, bem como retornos de diversos setores do CIEDS que são envolvidos com os processos de cogestão dos serviços, como setor de compras e Departamento Pessoal.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0482

014

O alinhamento com relação a execução das ações propostas no plano de trabalho se ajusta nos diálogos, mensalmente. Ocorrendo sempre a verificação da execução da proposta técnica por ambos os envolvidos, SMAS e CIEDS.

Sobre o Diálogo ainda, as pautas seguem recorrentes aos relatórios de execução mensal dos serviços.

p) Dimensões do Cuidado

Como ponto de discussão observado dentro dos diálogos, ainda se apresenta quando colocamos demandas, atuação, processo de trabalho, usuários, atuação, pandemia, isolamento e garantia de efetivação de direitos para usuários. A demanda por cuidados, aparece constantemente dentro dos processos de gestão, cogestão e direcionamento de equipes, desempenhados pelas direções das unidades. No que tange ao cuidado, abre-se um leque de possibilidades e de ações que são realizadas cotidianamente pelas direções e equipes visando garantir acesso a direitos sociais.

No momento inicial, refletir sobre cuidado abrange diferentes percepções que são desempenhadas de maneira distinta pelas unidades em seus territórios. Então a maneira de definir esse papel e esse cuidado passa pelo entendimento de quais são e o que são as dimensões do cuidado que se apresentam dentro da oferta dos CRAS, CREAS e Centro Pop por meio de políticas públicas executadas nos territórios desses serviços.

Para iniciar tal reflexão a equipe de cogestão se debruça sobre a construção dos instrumentos avaliativos existentes, no que tange a pesquisa/mapeamento que foi realizada com usuários, profissionais e direção das unidades de acolhimento. Neste foi apresentado para as direções os quadrantes a serem analisados a partir do usuário entendendo a complexidade do atendimento ofertado e a busca por identificação da totalidade do indivíduo usuário desse serviço.

Trazer para a dinâmica do diálogo o que é considerado como cuidado pelas direções presentes no diálogo, possibilitou a unificação e compreensão de que, para estes serviços de proteção social básica e especial de média complexidade, o Cuidado está presente em todo o momento e que se reflete no trabalho da direção e de toda equipe. **É GARANTIR ACESSO Á DIREITOS A PARTIR DA EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.**

Para possibilitar maior compreensão sobre a integralidade do indivíduo, o cuidado da forma mais abrangente em suas dimensões e de que forma estas dimensões se apresentam no trabalho desenvolvido pelos profissionais que atuam na Política de Assistência Social, foi observado em diálogo que:

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel. 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel. 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel. 55 (85) 3348-0485

015

Todos os quadrantes apresentados nesse diálogo foram compreendidos como Dimensão do Cuidado. A figura ilustra e apresenta direitos que são constitucionais e garantidos através do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Constituição Republicana. Direitos estes que muitas das vezes só são acessados pelos usuários e suas famílias a partir do atendimento/acompanhamento nos serviços por meio do PAIF e PAEFI, sendo percebido pela equipe em maior autonomia dos mesmos, a partir do momento em que se tem acesso a informação sobre tal direito.

Outro aspecto importante de se trazer as a discussão sobre Dimensões do Cuidado para o diálogo, se apresentou na perspectiva de que estes cuidados, existem, sempre existiram, vão se manter existindo, porém, a Assistência Social de maneira geral ainda não reconhece as dimensões de acesso aos cuidados de maneira integral como fazendo parte de seu processo de trabalho e muitas direções, são provocadas a refletir sobre essa temática dentro do Diálogo Sobre o trabalho.

Para análise ainda, deste ponto, dentro do Diálogo sobre as Dimensões do Cuidado, se questiona sobre a definição que se pode apresentar para a temática, através da efetivação de direitos e garantia de acesso a políticas públicas, tendo em vista os entraves diários da Politica Assistência Social, e se é possível que, para o desenvolvimento das ações dos serviços de proteção social básica e especial as Dimensões do Cuidado seja definida:

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 157
Centro - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

..." uma estrutura articulada de vários elementos constitutivos do ser humano, ou seja, é a maneira mais própria e originária de ser que o indivíduo apresenta. Deste modo, o cuidado vai englobar atos, comportamentos, atitudes e suas ações vão variar dependendo das condições e situações ocorridas, o tipo de relação que foi estabelecida, a intensidade e o motivo para a atenção".

(CARRILHO, 2010; WALDOW, 2006).

Nesse ponto, considerar as condições de vida e aspectos da história do usuário demandam determinados tipos de cuidado e especificidades para garantia de direitos para cada indivíduo e famílias acompanhados nos CRAS, CREAS e Centro Pop. Sendo entendido pelos profissionais como uma definição, mas que se faz necessário sistematizar e tornar público o quanto o trabalho realizado pela assistência social retrata o Cuidado e a forma de compreensão deste em seu processo de trabalho.

O Diálogo sobre o Trabalho e as Dimensões do Cuidado foram desenvolvidas pelo CIEDS no ano de 2020 e 2021 junto com as direções dos serviços do território da 1ª CAS mediante pactuação com a mesma, pois é a responsável pela organização e execução dos serviços no território. Ou seja, cada CAS é ser responsável pela gestão das ações que compõem política de assistência na sua área de abrangência, coordenando projetos, monitorando a rede local, controlando orçamento e gerenciando seu cotidiano, necessidades e potencialidades. Por sua extensão territorial, inúmeros bairros, contingente populacional e realidades diversas, a cidade está dividida, para fins de execução da Política Municipal de Assistência Social.

Nesse sentido, compete às CAS a gestão da Assistência, sendo desenvolvida nos diversos equipamentos de Proteção Social Básica e Especial daquele território, sendo os Centros de Referência da Assistência Social responsáveis pela ação de Proteção Básica e os Centro de Acolhimento a rede de Proteção Especial Municipal, conforme Decreto Municipal nº 24724 de 18 de outubro de 2004.

CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS - devem atuar com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário, tendo a Matricialidade Familiar como premissa, de forma prover a socialização dos seus membros e garantia de seus direitos, prevenindo assim, a ocorrência de situações de vulnerabilidades e risco sociais nos territórios, sendo caracterizada como a porta de entrada do SUAS. Ou seja, é uma unidade que possibilita aos seus usuários à rede de proteção social da assistência social.

O CRAS tem como serviço prioritário para o seu funcionamento o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que tem como premissa realizar o acompanhamento individual e familiar dos usuários na perspectiva do fortalecimento do vínculo familiar para que sejam

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4655

São Paulo
Rua José Bonifácio, 290 - 1º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-3229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes
Croata - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

017

evitados os rompimentos familiares. E também tem como base o respeito a heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Portanto, este serviço fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

Também presta informação e orientação para a população de sua área de abrangência, articula-se com a rede de proteção social local, mantém ativo o serviço de vigilância da exclusão social, sistematizando e divulgando os indicadores daquele território e se articulando com os demais territórios da cidade.

CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS - Os Centros de Referência Especializados da Assistência Social são unidades onde concentram-se ações de Proteção Social Especial, com atendimento especializado para aqueles individuos ou famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social em decorrência da violação dos seus direitos.

O CREAS tem como serviço prioritário o PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos que tem como finalidade realizar o acompanhamento familiar, individual e de seus membros familiares na perspectiva da violação de direitos, tendo como base no seu processo de intervenção o respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias articulando-se aos diversos serviços realizados pelas políticas públicas e/ou com o Sistema de Garantia de Direitos – SGD.

Além do PAEFI o CREAS também realiza outros serviços, tais como: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA – e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP – É um espaço de referência para atendimento/acompanhamento de indivíduos adultos em situação de rua, tendo como prioridade de ofertar o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua proporcionando possibilidades em que o indivíduo seja estimulado a alcançar sua autonomia, como também, mobilização e participação social dos usuários.

A experiência do CIEDS na execução de projetos com estas características demonstrou alguns desafios e dificuldades, tais como: a) a capacitação dos técnicos envolvidos principalmente sobre a pandemia, ou seja, situações de emergência. Pois, vê-se que hoje o perfil do público em situação de vulnerabilidade e de risco social tem mudado diante do momento pandêmico, e para que possamos lidar melhor com essas mudanças sociais se faz necessário construirmos formações continuadas em conjunto com a Gerência de Educação Permanente e com o CSIMAS para os profissionais; b) a o monitoramento e avaliação das etapas envolvendo equipes e beneficiários; c) as inúmeras particularidades e especificidades das situações enfrentadas diariamente pelas CAS; e d) contribuir junto com a CAS e com as direções dos

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 6º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifacio, 250 - 16º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3109-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

018

equipamentos uma melhor adequação da ambiência dos serviços onde esse espaço fique adequado tanto para o atendimento/acompanhamento do usuário quanto para os trabalhadores do SUAS, pois quando qualificamos a ambiência dos equipamentos estamos potencializando uma maior qualidade na oferta do serviço para o individuo/famílias, e também, para realização do trabalho dos trabalhadores dessa política pública . Visando enfrentar estes desafios temos investidos recursos na construção de propostas que possibilitem solucioná-los ou, ao menos, minimizá-los, quais sejam: a) realização de ciclos de capacitação continuada com as equipes que atuam nos projetos; b) realização de pesquisas envolvendo técnicos e beneficiários visando monitorar continuadamente o projeto e possibilitar correções de rumo se for o caso; c) Realização do Diálogo Sobre o Trabalho com as direções dos serviços com a finalidade de refletirmos sobre os processos enfrentados, construirmos estratégias para o desenvolvimento dos serviços a partir das realidades trazidas pelas mesmas, trocas de experiências, discussões de casos e ações que envolvam o plano de ação do termo de colaboração.

2.2 PÚBLICO

Conforme a PNAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, constituem público usuário destes serviços os cidadãos e os grupos que se encontrem em situação de vulnerabilidade, pobreza e risco social, tais como famílias e individuos com perda ou fragilidade de vinculos de afetividade, pertencimento, sociabilidade e de seus ciclos de vida; com desvantagem pessoal resultante de deficiências; excluídos do acesso às políticas públicas; que utilizem substâncias psicoativas; que sofram diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, de grupos ou de individuos; que estejam em situação de inserção precária ou de não inserção no mercado de trabalho formal e informal; que utilizem estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que possam representar risco pessoal e social; que vivam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência fisica, psicológica ou sexual, exploração sexual, comercial, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de submissão; que estejam em outras situações que provoquem danos e agravos a sua condição de vida e os impeçam de usufruir de autonomia e bem-estar.

2.3 Justificativa

A década de 90 traz para o cenário brasileiro uma nova configuração e redefinição do papel do Estado, estabelecendo as atribuições que os diferentes entes federados (federal, estadual e municipal) devem assumir, a partir da Constituição Federal de 1988. Esta, conhecida como Constituição Cidadã, vem reorientar toda rede de atuação política, com as normas e regras destinadas a assegurar o exercicio dos direitos sociais, individuais e do desenvolvimento da

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP. 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP. 01003-000
Tel. 55 (21) 3105-22

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP. 62870-000
Tel. 55 (85) 3348-0483

019

sociedade brasileira. Dinâmica que gera um conjunto de atribuições e responsabilidades de gestão para os Estados e Municípios, processo que não se dá de forma rápida, direta e linear.

Desta forma, os municípios assumem novas responsabilidades e para executá-las, passa a diversificar a sua atuação, incentivando mudanças nos espaços políticos para a revitalização e o aumento da sua capacidade gerencial: mobiliza energias comunitárias, aumenta o seu sistema de apoio e promove maior articulação e participação num formato de atuação que prima pelo resultado e, por conseguinte, pelo aumento das oportunidades e de recursos. Com isto, promove transformações significativas que estimulam a maior participação da sociedade e, portanto, o processo de controle social e o fortalecimento da cidadania são requisitados a assumir uma posição ativa na promoção do desenvolvimento local, revelando, assim, o seu valor agregado de gestão.

É nesta perspectiva que vamos nos deparar com um novo momento histórico que se constrói: a questão da Assistência Social na dinâmica da descentralização política brasileira.

Neste marco histórico a Constituição de 1988 promove mudanças fundamentais de ordem sociais, incorporando demandas dos movimentos sociais, abarcando os debates sobre direitos humanos, cidadania, democracia, o controle social das políticas públicas e a participação política.

Conforme destacado no Termo de Referência, "a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é o marco legal de transformações e redefinições da assistência social no país, que é qualificada como parte do tripé da política de seguridade social no país, definindo seus destinatários e a fonte primária dos recursos que custearão as ações e as diretrizes a serem adotadas. Já com a promulgação da Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social, uma nova era é inaugurada para a assistência social brasileira, consignando-a como política pública e introduzindo mudanças estruturais e conceituais na assistência social pública, trazendo, através dela, um novo cenário".

O avanço que a Constituição de 1988 traz, coloca a Assistência Social como uma das políticas de seguridade social. E a seguridade social consiste em ações dos poderes públicos e da sociedade voltadas à garantia dos direitos referentes à saúde, previdência e assistência social, que têm como características: a universalidade na cobertura e no atendimento, descentralização da gestão administrativa, garantindo a participação da comunidade.

E conforme declarado na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 203, "A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social ".

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3346-0483

020

Esse conceito de assistência social é ampliado ainda mais a partir da elaboração da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Dec. Lei nº 8.742 de 07/12/93, que passa a considerar a Assistência Social como direito social e tendo um caráter redistributivo, introduzindo assim, uma nova forma de abordar a questão da Assistência Social e contribuir para o rompimento da visão centrada na caridade e no favor de cunho tradicionalmente paternalista e clientelista do poder público. Visão associada às "Primeiras Damas", marcada por um caráter de "benesse" que transformava o usuário em "assistido", "favorecido" e não como cidadão, usuário de um serviço a que tem plenos direitos. Nesse sentido, a LOAS implanta as bases para a consolidação da PNAS - Política Nacional de Assistência Social, promulgada em 2004.

E segundo a PNAS, a Assistência Social como política de proteção social não contributiva, deve garantir: 1) segurança de sobrevivência; 2) segurança de acolhida; e 3) segurança de convívio.

Alguns indivíduos, em razão de idade, deficiência, situações de violência familiar ou social, abandono, uso abusivo de substância psicoativa, entre outras situações, pode demandar acolhida. A terceira segurança está relacionada à vivência ou ao convívio familiar. Cada tipo de proteção social passa a dar suporte a políticas específicas a ela associadas. Assim, a segurança de sobrevivência deve ser garantida mediante Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e benefícios eventuais que assegurem renda e sustento a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda, situações de forte fragilidade pessoal e familiar e vítimas de calamidades ou emergências. A segurança de acolhida requer a oferta de acolhimento institucional, alimentação, higiene, vestuário e ações sociais e educativas a populações em situação de abandono. Por fim, a segurança de convívio implica a oferta de experiências socioeducativas, culturais e de convivência visando ao restabelecimento de vínculos pessoais, familiares, de vizinhança ou grupo social.

A Política Nacional de Assistência Social também propõe novas formas afiançadas de proteções, nas quais, os programas, os serviços e as ações de Assistência Social são divididos em duas categorias de atenção ao cidadão: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de Média e de Alta Complexidade, sendo organizada das seguintes formas.

Proteção Social Básica - voltada à "prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários", tendo os serviços operacionalizados pelos CRAS.

Proteção Social Especial – direcionada à "reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos". Sendo que, neste

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0481

plano de trabalho trataremos apenas das ações de média complexidade, que são operacionalizados pelos CREAS e CENTROS POP.

Os serviços que cobrem esta modalidade de atendimento, exige: uma escuta qualificada; um acompanhamento muito próximo do indivíduo atendido; um processo de monitoramento e acompanhamento da ação protetiva que ofereça respostas ágeis, seguras e qualificada tecnicamente e; garantia de direitos.

Proteção Social Especial de Média Complexidade – "São serviços que oferecem atendimentos às famílias e individuos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos...", devendo ser executados no CREAS.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop – está previsto no Decreto Nº 7053/2009 e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sendo constituído com um serviço específico para o atendimento especializado à pessoa em situação de rua – PSR, devendo obrigatoriamente ofertar o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua diferenciando-se do CREAS que atende diversos públicos e oferta, obrigatoriamente, o PAEFI.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade – "São serviços que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário."

Em seus vários aspectos, a implantação do SUAS prima por um modelo de gestão descentralizado e participativo, regulamenta e organiza em todo o território nacional as ações socioassistenciais. "Nesse novo modelo, os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão partilhada, cofinanciamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, tendo estes o papel efetivo na sua implantação e implementação".

Embora inserido num contexto de avanços, com processos políticos democráticos, no Brasil, inúmeras famílias e indivíduos ainda vivem em larga escala de miséria, o que aponta que as políticas públicas se ressentem de uma ação mais efetiva. O elevado nível de pobreza que assola a sociedade tem seu determinante na desigualdade brasileira, que segundo Mônica

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Cristo - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3346-0483

022

Araújo Gomes e Maria Lúcia Duarte Pereira, se constitui numa "perversa desigualdade na distribuição da renda e das oportunidades de inclusão econômica e social". Aspectos que dão fundamento também ao processo de exclusão desses indivíduos pobres, que cada vez mais se distanciam do acesso a emprego, à saúde, educação, e demais necessidades fundamentais, como cultura, lazer, moradia e se posicionam entre aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Neste contexto, a implementação de políticas e programas que tenham o sentido de reduzir a vulnerabilidade social, devem ser estruturados com um conjunto mínimo de ações integradas visando abrandar as desigualdades e oferecer suporte que eliminem os diferentes aspectos que geram as desigualdades no Brasil. E cabe ao poder público o papel de promotor deste processo como um todo, seja com relação à proposição das ações a serem implementadas, seja convocando os diferentes atores sociais para a conformação das redes de apoio necessárias. Assim, tal qual destacado no Termo de Referência: "A Assistência Social deve integrar e articular a rede socioassistencial às demais políticas públicas, órgãos setoriais e instituições da rede privada, sem fins lucrativos, que compõem a rede de suporte institucional, possibilitando o cuidado, convívio familiar e comunitário, autonomia e respeito aos direitos de cidadania".

Com esta nova especificação, as três esferas de governo, em conjunto com a sociedade civil organizada, se vêm compelidos a dar conta de uma série de ações que materializem a proteção social brasileira. E os Municípios de acordo com o SUAS é reconhecidamente autônomo para fazer a gestão da Assistência Social, por ser na instância local o lócus privilegiado para a tomada das decisões mais acertadas e regulando os procedimentos necessários para a implementação deste novo modelo de política pública.

Isto posto, cabe uma nova menção: o cenário atual vivenciado pelos gestores da assistência social brasileira. Apresentado em dados recentes do IBGE, através do documento, Perfil dos municípios brasileiros 2005 - Assistência Social, colocando, que a gestão "...implica no exercício de funções de coordenação, articulação, negociação, planejamento, acompanhamento, controle, avaliação e auditoria. Executar a política de assistência social é a principal competência do gestor municipal da área. Além disso, outras responsabilidades são imputadas a esta esfera de gestão como a formulação da Política Municipal de Assistência Social, o cofinanciamento da Política, a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, a organização e gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, a supervisão, o monitoramento e a avaliação das ações em âmbito local, dentre outras."

Assim, a implantação do SUAS se configura como mecanismo revelador de um processo coletivo para ver implantada uma política social de caráter permanente e não assistencialista,

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

0231

ou clientelista e que vem cumprir os requisitos da Constituição 88, da LOAS, da PNAS e da NOB/SUAS, reconhecendo as medidas e prazos acordados para ser consolidado enquanto modelo estratégico de gestão.

É neste sentido que esta proposta se fundamenta e se reverte em mecanismo em apoiar o enfrentamento de alguns dos desafios da gestão de políticas públicas: a complementaridade das ações empreendidas em parceria – poder público X organizações da sociedade civil. A parceria se configura assim, em complementaridade de serviço, requisito revelador de que a dinâmica das políticas públicas deve ser balizada pelos aspectos da responsabilidade pública e social. E neste contexto, cabe envolver a iniciativa privada, organizações não governamentais e a sociedade como um todo, visando somar esforços, obter o compromisso dos diferentes grupos e gerar ganhos políticos sobre a compreensão da assistência social e, por conseguinte, promover cidadania.

Portanto, para esta proposta e atendendo a este Termo de Referência, "seguindo as proposições da PNAS, a Secretaria de Assistência Social aponta para o processo de descentralização técnico administrativo, onde cabe às Coordenadorias de Assistência Social – CAS - fazer a gestão técnica, administrativa e orçamentária de sua área de abrangência, pois desempenha a gestão territorial da política municipal, e, para tanto, desenvolve atividades técnicas e administrativas que direcionam a execução e intersetorialidade no território.

Enfim, são unidades administrativas, responsáveis pela gestão da Política de Assistência Social no seu território adstrito, atuando na organização e coordenação dos serviços socioassistenciais, programas e demais ações de natureza gerencial e administrativa a partir das diretrizes emanadas pela Gestão Municipal. Tem papel de mobilização da rede pública e privada de assistência social e articulação com as demais políticas setoriais visando organizar e regular fluxos de referência entre as redes de serviços para ampliar o acesso da população atendida em seu território por meio dos CRAS, CREAS, Centro Pop e Unidade de Acolhimento Institucional.

3. ABRANGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho visa ao apoio das ações desenvolvidas no território destinadas aos indivíduos e famílias da Política de Assistência Social que são executadas nos seis (06) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), em um (1) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em um (1) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP), e NAAP – Núcleo de Audiência de Apresentação da 1ª Coordenadoria de Assistência Social (CAS). Compreendendo a realidade

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av José Lúcio de Menezes, 1107
Cruata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

024

dinâmica, a sequência de respostas às intervenções profissionais, o fluxo de encaminhamentos e determinações que fazem parte da rotina das Unidades Administrativas.

1ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL[1] Rua Benedito Hipólito, 163 - Centro - Segunda a sexta: 9:00 – 18:00 h			
N	**Local**	**Endereço**	**Horário de Funcionamento**
1	**Cras Adalberto Ismael de Souza**	Av. Bartolomeu Gusmão, nº 1.100 (Fundos) - São Cristóvão – Cep.: 20.941-160	Segunda a sexta: 8:00 – 17:00 h
2	**Cras Deputado Luis Eduardo Magalhães**	Rua Paraíso do Tuiuti, s/nº – Morro do Tuiuti – São Cristovão	Segunda a sexta: 8:00 – 17:00 h
3	**Cras Germinal Domingues**	Rua Ambiré Cavalcanti, nº 95 – Rio Comprido – Cep.: 20.250-490	Segunda a sexta: 8:00 – 17:00 h
4	**Cras Dodô Da Portela**	Av. Marechal Floriano, 191	Segunda a sexta: 8:00 – 17:00 h
5	**Cras Xv De Maio**	Rua General Sampaio, nº 74 – Caju – Cep.: 20931-350	Segunda a sexta: 8:00 – 17:00 h
6	**Cras Professora Ismenia de Lima Martins**	Rua da Alfândega, nº 114 – Centro – Cep.: 20070-004	Segunda a sexta: 8:00 – 17:00 h
7	**Creas Simone De Beauvoir**	Rua Visconde de Jequitinhonha nº 52– Rio Comprido – Cep 20251-040	Segunda a sexta: 8:00 – 17:00 h
8	**Centro Pop Bárbara Calazans**	Rua República do Líbano, 54 – Centro	Segunda a sexta: 8:00 – 17:00 h

As ações a serem executadas nos 06 CRAS, 01 CREAS, 01 Centro Pop, NAAP e 1ª CAS deverão seguir os parâmetros mínimos estabelecidos pela Tipificação Nacional de Assistência Social, que norteiam o trabalho técnico e metodológico da assistência social quanto ao atendimento/acompanhamento aos indivíduos e famílias.

- Provimento de estrutura mínima – recursos humanos e materiais - para a execução das ações sob responsabilidade das unidades administrativas;
- Contribuição para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Contribuição para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social;
- Inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;

[1] Conforme demonstrado no item 4.2 do chamamento público na página 15.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4855

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

0251

- Contribuição para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuição para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuição para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Sistematização do atendimento e/ou acompanhamento de indivíduos e/ou famílias;
- Fortalecimento do protagonismo e a autonomia dos indivíduos e das famílias atendidas e acompanhadas;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da capacidade protetiva das famílias;
- Atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social;
- Prevenção do abandono e da institucionalização;
- Prevenção a reincidência de violações de direitos

4. PLANO DE TRABALHO

4.1 OBJETO

Estabelecer parceria para cogestão, que assegure o apoio operacional e reforço dos serviços executados no âmbito de proteção social básica e especial de média complexidade na área de abrangência da 1ª CAS visando otimizar as ações destinadas aos indivíduos e famílias usuários da Política de Assistência Social por um período de 12 meses por meio do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações realizadas pela 1ª Coordenadoria de Assistência Social a partir do plano de ação deste Termo de Colaboração.

4.1.1 OBJETIVOS

- Identificar as situações de violação de direitos socioassistenciais;
- Potencializar a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência no território;
- Fortalecer a rede socioassistencial e intersetorial no território da 1ª CAS;
- Promover a inclusão das famílias no sistema de proteção social;
- Potencializar o protagonismo dos usuários e famílias atendidas/acompanhadas nos serviços;
- Contribuir para o rompimento das violações de direitos;
- Fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários na perspectiva da proteção social;

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel. 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel. 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Cristo - Pacajus
CEP 62870-000
Tel. 55 (85) 3348-0461

026

- Fortalecer a Política de Assistência Social no território por meio do controle social;
- Divulgar amplamente serviços, programas, projetos e benefícios, promovendo o acesso à renda, direitos e oportunidades;
- Proporcionar atendimento integral aos indivíduos e famílias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e demais políticas públicas;
- Avaliar o impacto das ações desenvolvidas nos serviços a partir do acompanhamento.

4.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Neste item apresentamos uma planilha onde estamos tratando das ações/atividades propostas para cada eixo, a dimensão, meta, público alvo e o produto a ser apresentado ao longo do período de 12 meses.

EIXO	AÇÃO / ATIVIDADE	DIMENSÃO	META	PUBLICO-ALVO	PRODUTO
PSB / PAIF	Ações Coletivas	- Apresentar relatoria das atividades desenvolvidas nos relatórios mensais; - Registro fotográfico das ações; - Lista de participação dos usuários.	6 Ações / mês	Usuários dos Serviços	72 ações realizadas /ano
PSB / PSE	Atendimento Técnico	- Construir planilha de monitoramento para preenchimento das equipes; - Apresentar dados quantitativos referente ao número de atendidos dos serviços em planilha no relatório mensal; A cada seis meses apresentar análise qualitativa dos atendimentos.	1048 Atendimentos / mês	Famílias e Indivíduos em Acompanhamento no Serviço de Proteção e atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	12.576 atendimentos /ano
PSE / PAEFI	Mobilização,	- Apresentar	17 Atividades	Famílias	204 atividades

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1102
Croata - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

027

EIXO	AÇÃO / ATIVIDADE	DIMENSÃO	META	PUBLICO-ALVO	PRODUTO
	Identificação da Família extensa ou ampliada	relatoria das atividades desenvolvidas nos relatórios mensais;	/ mês	e Indivíduos em Acompanhamento no Serviço de Proteção e atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	/ano
		- Registro fotográfico das ações;			
		- Lista de participação das famílias;			
		- Ter 50% das famílias participando das atividades/mês.			
		- Realizar o acompanhamento dessas famílias.			
PSB/PAIF/ SCFV	Busca ativa	- Construir planilha de monitoramento das buscas ativas realizadas no mês;	660 Ações/mês	Famílias e Indivíduos em Acompanhamento no Serviço de Proteção e atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	7.920 ações/ano
		-Identificar por meio da planilha as maiores violações de direitos dosa indivíduos que frequentam o SCFV;			
		Identificar o grupo etário que mais possui vínculo com o serviço.			
PSE / ABORDAGEM SOCIAL	Abordagem Social	- Criar planilha de monitoramento que dê as seguintes informações: maiores demandas dos indivíduos em situação de risco social.	200 Abordagens/mês	Pessoas em Situação de Rua	2.400 ações/ano
PSB / SCFV	Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	- Construir planilha de monitoramento das buscas ativas realizadas no mês;	53 Grupos/mês	Grupos formados por usuários nas seguintes	636 grupos/ano
		-Identificar por meio da planilha as maiores violações			

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 110
Crosta - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

028

EIXO	AÇÃO / ATIVIDADE	DIMENSÃO	META	PUBLIC O-ALVO	PRODUTO
		de direitos dosa indivíduos que frequentam o SCFV;		faixas etárias: 6-9 anos; 10 -14 anos; 15-17 anos e idosos.	
		Identificar o grupo etário que mais possui vínculo com o serviço.			
PSB / PSE	Monitoramento e Avaliação	- Criar questionário de auto - avaliação dos funcionários onde consigamos perceber de forma quantitativa e qualitativa o desenvolvimento do mesmo no seu dia-dia e na política de assistência social	- Realizar uma autoavaliação com os funcionários / Anual.	Não se aplica	01 autoavaliação dos funcionários /ano
		- Aplicar questionário de forma online ou presencial/Anual.			
		- Realizar devolutiva para direções dos serviços, equipe e para 1ª CAS/Anual.			
PSB/PSE	Monitoramento e avaliação	- Criar questionário de avaliação do serviço que aborde a satisfação do usuário.	01 Elaboração de material de satisfação de usuário / semestre	Usuários	02 avaliações de satisfação dos usuários do serviço/ano
		- Aplicar questionário de forma presencial /semestral.			
		Realizar devolutiva para direções dos serviços, equipe, para 1ª CAS.			
PSB/PSE	Monitoramento e Avaliação	- Aprimorar questionário do CIEDS para aplicação junto às direções e coordenadoria de assistência social de forma online.	Realizar 01 avaliação das direções dos serviços e CAS para com a cogestora/Anual.	Não se aplica	01 Avaliação /anual

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01005-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Cidade - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

029

EIXO	AÇÃO / ATIVIDADE	DIMENSÃO	META	PUBLICO-ALVO	PRODUTO
		- Aplicar o questionário por meio do goolgle forms/Anual. - Realizar devolutiva para direções dos serviços, equipe e para 1ª CAS/Anual.			
PSB / PSE	Ações de Cadastro Único (Inclusão e Atualização)	Mapa de Atualizações/inclusões	1593 Atendimentos /mês.	Usuários dos Serviços Socioassistenciais	Apresentar 01 mapa de atualização e inclusão geral/anual
PSB / PSE	Diálogo Sobre o Trabalho	- Apresentar pauta nos relatórios mensais; - Realizar por meio descritivo as ações realizadas e pactuadas no relatório das ações realizadas mensalmente; - Registro fotográfico; - Lista de participação.	Realizar 12 diálogos sobre o Trabalho com as direções dos serviços e CAS de forma presencial ou online pelas plataformas zoom ou meet/Mensal.	Gestores dos serviços e coordenação da 1ª CAS	12 relatórios descritivos
PSB / PSE	Diálogo Sobre o Trabalho	- Apresentar pauta nos relatórios mensais; - Realizar por meio descritivo as ações realizadas e pactuadas no relatório das ações realizadas mensalmente; - Registro fotográfico; - Lista de participação.	Realizar 04 diálogos sobre trabalho com a equipe podendo ser presencial ou online pelas plataformas zoom ou meet/Trimestral	Profissionais dos serviços	04 relatórios descritivos
GERENCIAL	Estruturação da força de trabalho prevista	- Participar da seleção dos profissionais junto ao CSIMAS e 1ª CAS; - Apresentar em planilha as contratações e demissões dos	110 Profissionais contratados para execução de todo projeto.	Não se aplica	Contratação de 100% dos funcionários requisitados/ mês, conforme plano de trabalho.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croatá - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0482

1030

EIXO	AÇÃO / ATIVIDADE	DIMENSÃO	META	PUBLIC O-ALVO	PRODUTO
		colaboradores em relatório mensal das ações realizadas.			
GERENCIAL	Capacitação de Profissionais	- Elaborar junto com a GEDEP e 1ª CAS as capacitações dos profissionais; - Apresentar no sexto mês do projeto sendo executado os quantitativo de profissionais capacitados por meio relatório; - Planilha mensal da participação dos funcionários; - Registro Fotográfico; - Apresentar por meio de relatoria a ementa da capacitação e as ações desenvolvidas	50% Profissionais capacitados/semestre	Direções dos Serviços e CAS	Treinamento e capacitação continuada de 100% dos funcionários contratados
GERENCIAL	Prestação de Contas	Realizar 12 prestações de contas do termo vigente.	Prestar contas da utilização dos recursos em conformidade com a legislação vigente	Não se aplica	12 prestações de contas
GERENCIAL	Estruturação do Serviço	Realizar 100% da compra de material de consumo e manutenção.	Garantir a compra de material de manutenção prevista para o atendimento e êxito da proposta	Não se aplica	100% da compra de material de consumo e manutenção
GERENCIAL	Prestação de Contas	100% do bom uso do recurso público	Acompanhar o desembolso dos recursos e a execução do mesmo, garantindo o	Não se aplica	100% do bom uso do recurso público

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0485

EIXO	AÇÃO / ATIVIDADE	DIMENSÃO	META	PUBLIC O-ALVO	PRODUTO
			bom uso do dinheiro público		
GERENCIAL	Prestação de Contas	Fornecer 12 planilhas	Apresentação de Planilha com local de execução do serviço dias da semana, escalas e horários	Não se aplica	Apresentação de 12 Planilhas
GERENCIAL	Prestação de Contas.	12 relatórios	Apresentação de Relatório Mensal com a descrição das atividades realizadas pelas equipes contratadas, definição de metas executadas, avanços e desafios encontrados na execução do trabalho	Não se aplica	12 relatórios mensais descritivos

4.2.3 IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS

- Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais;
- Prevenção e redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência no território;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Orientação e proteção social a famílias e indivíduos;
- Promover a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme demandas identificadas pela equipe;
- Potencializar a autonomia dos usuários e famílias atendidas/acompanhadas nos serviços;
- Contribuir para o rompimento das violações de direitos intrafamiliar;

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2329

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes 1107
Croatá - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0482

032

- Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários na perspectiva da proteção social;
- Identificar os impasses e as potencialidades das famílias e/ou pessoas de referência para resgatar vínculos entre os elementos do grupo familiar;
- Promover o fortalecimento da rede socioassistencial e intersetorial do território da 1ª Coordenadoria de Assistência Social para apoiar às famílias e indivíduos em vulnerabilidade e/ou risco social;
- Realizar atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social;

4.2.4 Indicadores de resultados

Quanto aos resultados serão apresentados até o 10º dia do mês seguinte, conforme aponta o edital[2] de forma descritiva apresentando dados qualitativos descrevendo as ações realizadas mensalmente e, as metas serão apresentadas com dados quantitativos também de forma descritiva a partir das orientações da Resolução CGM nº 1.488, de 08/03/2019. Desta forma, a mensuração dos resultados das ações realizadas será apresentada, de acordo com a tabela a seguir:[3]

AÇÃO	DIMENSÃO	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO/APRESENTAÇÃO
AÇÕES COLETIVAS – EQUIPES	- Apresentar relatoria das atividades desenvolvidas nos relatórios mensais; - Registro fotográfico das ações; Lista de participação dos usuários	06 ações	RELATÓRIO MENSAL (DESCREVER OS TEMAS)
ATENDIMENTO TÉCNICO –EQUIPES	- Construir planilha de monitoramento para preenchimento das equipes; - Apresentar dados quantitativos referente ao número de atendidos dos serviços em planilha no relatório mensal; A cada seis meses apresentar análise qualitativa dos atendimentos.	1.048	PLANILHA MENSAL
MOBILIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA EXTENSA OU AMPLIADA – EQUIPES	204 atividades/ano	17 atividades mês	PLANILHA MENSAL

[2] Segundo o item 8 do Edital.
[3] Conforme estabelece o Edital no item 8.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0482

033,

AÇÃO	DIMENSÃO	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO/APRESENTAÇÃO
BUSCA ATIVA – EQUIPES	- Construir planilha de monitoramento das buscas ativas realizadas no mês; -Identificar por meio da planilha as maiores violações de direitos dosa indivíduos que frequentam o SCFV; Identificar o grupo etário que mais possui vínculo com o serviço.	660 mês	PLANILHA MENSAL
ABORDAGEM SOCIAL - EQUIPES	- Criar planilha de monitoramento que dê as seguintes informações: maiores demandas dos indivíduos em situação de risco social.	200	PLANILHA MENSAL
GRUPOS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – EQUIPES	636 grupos/ano	53	PLANILHA MENSAL
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO	- Criar questionário de avaliação do serviço que aborde a satisfação do usuário. - Aplicar questionário de forma presencial/semestral. Realizar devolutiva para direções dos serviços, equipe, para 1ª CAS.	01 Elaboração de material de satisfação de usuário / semestre	02 avaliações de satisfação dos usuários do serviço/ano
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	- Criar questionário de auto - avaliação dos funcionários onde consigamos perceber de forma quantitativa e qualitativa o desenvolvimento do mesmo no seu dia-dia e na política de assistência social - Aplicar questionário de forma online ou presencial/Anual. - Realizar devolutiva para direções dos serviços, equipe e para 1ª CAS/Anual.	01 avaliação	01 auto avaliação dos funcionários
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	- Aprimorar questionário do CIEDS para aplicação junto às direções e coordenadoria de assistência social de forma online. - Aplicar o questionário por meio do goolgle forms/Anual. - Realizar devolutiva para direções dos serviços, equipe e para 1ª CAS/Anual.	01 avaliação	01 avaliação da cogestão
AÇÕES DE CADASTRO ÚNICO – EQUIPES	Mapa de Atualizações/inclusões	1.593	MAPA DOS CADASTROS MENSAL
DIÁLOGO SOBRE O TRABALHO	- Apresentar pauta nos relatórios mensais; - Realizar por meio descritivo as ações realizadas e pactuadas no relatório das	12diálogos mensais	12 relatórios mensais descritivos

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP. 20091-030
Tel. 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP. 01003-000
Tel. 55 (21) 3106-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croatá - Pacajus
CEP. 62870-000
Tel. 55 (85) 3348-0483

0341

AÇÃO	DIMENSÃO	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO/APRESENTAÇÃO
	ações realizadas mensalmente; - Registro fotográfico; - Lista de participação.		
DIÁLOGO SOBRE O TRABALHO	- Apresentar pauta nos relatórios mensais; - Realizar por meio descritivo as ações realizadas e pactuadas no relatório das ações realizadas mensalmente; - Registro fotográfico; - Lista de participação.	04 diálogos	Relatórios descritivos
ADEQUAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO PREVISTA – CIEDS/DP	Contratação de 100% dos funcionários requisitados/mês, conforme plano de trabalho.	110 profissionais	PLANILHA DE CONTRATAÇÃO MENSAL
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	100% dos profissionais capacitados	50% dos profissionais capacitados por semestre	Planilha da participação dos profissionais mensal.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ação / atividade	FREQUÊNCIA/mês												PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Ações coletivas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	NS/PNM
Busca ativa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	PNS/PNM
Abordagem Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	PNS/PNM
Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	PNS/PNM
Atendimento Técnico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	PNS/PNM
Mobilização, Identificação da família extensa ou ampliada	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	PNS/PNM
Ações do Cadastro único	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	PNS/PNM
Monitoramento e avaliação do serviço						x						x	PNS
Monitoramento e avaliação funcionários								x					PNS/PNM/PNF
Monitoramento e avaliação cogestão											x		PNS
Diálogo sobre trabalho Direção e CAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	PNS
Diálogo sobre trabalho equipe		x			x			x			x		PNS/PNM
Estruturação da força de Trabalho Prevista	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	PNS/PNM/PNF
Capacitação de profissionais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	PNS/PNM/PNF

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3064-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01005-000
Tel 55 (21) 3109-2839

Paçajus
Av José Lúcio de Menezes, 1107
Cropalto - Paçajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0481

035

6. Detalhamento dos Serviços e Ações

6.1. Proteção Social Básica

6.1.2 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O PAIF desenvolve o trabalho social com famílias, de caráter continuado, visando o fortalecimento de vínculos, familiares, sociais e comunitários e da função protetiva das famílias. Juntamente ao Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, que lhe é complementar, compondo o rol de serviços socioassistenciais da proteção social básica em execução no município do Rio de Janeiro. A oferta do PAIF é materializada exclusivamente por intermédio dos quarenta e sete CRAS existentes nesta cidade, que se materializa nas ações de atendimento técnico e acompanhamento familiar, a partir de análise técnica. É importante salientar que uma série de procedimentos de aperfeiçoamento vem sendo implementados na execução do PAIF, considerando-se as dificuldades encontradas no cotidiano de atendimento, que vão desde a precariedade da estrutura dos CRAS, à insuficiência de recursos humanos e o atravessamento por demandas pontuais ou extraordinárias que perpassam as ações.

As normativas e orientações do Ministério da Cidadania – MC - e do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS estabelecem a oferta do SCFV para as seguintes faixas etárias: de 0 a 6 anos, de 6 a 9 anos, de 10 a 15 anos, de 15 a 17 anos, de 18 a 59 anos e para idosos. A partir do processo de reordenamento do SCFV, estabelecido pela Resolução CNAS Nº 01 de fevereiro de 2013, o município do Rio de Janeiro criou um Grupo de Trabalho composto por profissionais em atuação em diferentes setores da secretaria, onde pactuou-se a execução da oferta do SCFV para os seguintes públicos: 6 a 9 anos, 10 a 14 anos, 15 a 17 anos e idosos. Um grande desafio é buscar a identificação e potencialização do atendimento ao público prioritário, enquanto estratégia articulada e intersetorial, que possa garantir acesso a grupos, cumprindo as prerrogativas do Serviço.

6.1.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

6.1.2.3 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

O PAEFI é o eixo metodológico pelo qual se estruturam todas as ações desenvolvidas nos CREAS. Oferta serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. As violações podem ser decorrentes das diferentes formas de violência, dentre outras, as relacionadas à violência física, psicológica e negligência; violência sexual; abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou de proteção; tráfico de

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01008-000
Tel: 55 (21) 3106-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Centro - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

0361

pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia dentre outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que causem danos e agravos a sua condição de vida e impeçam de usufruir de autonomia e bem-estar.

O Serviço compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O PAEFI é executado exclusivamente pelos CREAS que na cidade do Rio de Janeiro são localizados nas dez coordenadorias de assistência social abrangendo cobertura em toda cidade, tendo um total de 14 equipamentos.

O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Dentre seus principais objetivos, está o de contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família, visando à reparação de danos e da incidência de violação de direitos, de forma a prevenir sua reincidência.

6.1.2.4 Serviço Especializado em Abordagem Social

Em seu artigo 8º, a Política Nacional para População em Situação de Rua aponta que à assistência social cabe promover acessos a benefícios e programas de transferência de renda, qualificar a oferta de serviços e promover acessos à rede de atendimento intersetorial. O Serviço Especializado em Abordagem Social é um Serviço Previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, ofertado de forma planejada e continuada pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e Centros Pop, com o objetivo de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

A cidade do Rio de Janeiro, é uma metropolitana, que acaba sendo muito desejada pelos individuos e famílias por acharem que poderá encontrar aqui mais oportunidades, ou até mesmo pelo rompimento familiar, social e comunitário os indivíduos acabam buscando os grandes centros urbanos, assim a cidade tem uma grande demanda para o serviço especializado em abordagem social, em especial, para a população em situação de rua que

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01005-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av José Lucio de Menezes, 1107
Cidade - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

com a pandemia teve um crescimento significativo, como também outras violações de direitos como o criança e adolescente em situação de trabalho infantil em decorrência do aumento do desemprego que culmina no aumento da pobreza. Desta forma, esse serviço vem sendo desenvolvido pelos 14 CREAS da cidade para atender especificamente as demandas dos territórios que estão localizados, pelos dois Centros Pops na abordagem a pessoa em situação de rua, e pela equipe de abordagem social da subsecretaria de Proteção Social Especial que atende à toda a cidade e todas as demandas dos dez territórios.

6.1.2.5 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro de Referência para a População em Situação de Rua – CENTRO POP

O Centro Pop tem como foco potencializar as ações em benefício de pessoas em situação de rua – PSR, com a finalidade de resgate da cidadania e a reinserção destas pessoas à sociedade. Trata-se de um serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. O Centro Pop tem como objetivos possibilitar acolhida da população em situação de rua, garantindo o acesso aos serviços e programas que integram a rede socioassistencial e promovendo ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

O trabalho dos Centros Pops revela a necessidade de buscar a referência com demais órgãos da rede socioassistencial, de maneira a assegurar a integralidade do atendimento desta população. A intervenção busca ainda a articulação com as unidades de acolhimento, proporcionar a oportunidade de saída das ruas e reconstrução de vínculos comunitários e familiares.

O Rio de Janeiro conta somente com dois Centros Pops que são localizados, no Centro da Cidade conhecido como Bárbara Calazans pertencente ao território da 1ª CAS, e o Centro Pop José Saramago em Irajá no território 3ª CAS.

6.1.2.6 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Segundo o IBGE (2010), no Brasil existem 3,4 milhões de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos ocupados e 131 mil famílias são chefiadas por crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos. No Estado do Rio de Janeiro existem cerca de 138.702 crianças e adolescentes na mesma situação e destes 17. 033 na Cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3106-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Centro - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

0381

Entende-se por trabalho infantil crianças e adolescentes que desenvolvam trabalhos com fins lucrativos ou não para garantir a sua sobrevivência e de sua família com idade inferior à 16 anos, ressalvada na condição de aprendiz a partir de 14 anos, independente da sua condição ocupacional. Ou seja, só a partir desta idade que o adolescente pode ser inserido no mercado de trabalho como aprendiz. Assim é considerado como as piores formas de trabalho infantil[4]: os trabalhos realizados nas ruas; o trabalho infantil doméstico; o trabalho em atividades ilícitas; o trabalho informal; o trabalho eventual/sazonal; o trabalho noturno; o trabalho perigoso e insalubre; o trabalho prejudicial à moralidade; trabalhos virtuais; e a exploração sexual.

Nesse sentido, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil configura-se como política pública de combate ao Trabalho Infantil no Brasil, cujo objetivo é proteger e retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, com fins lucrativos socioeconômicos ou não, podendo ocorrer o trabalho a partir de um conjunto articulado e integrado de ações intersetoriais.

O PETI tem um papel estratégico e visa assegurar transferência direta de renda as famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho precoce a partir de sua vinculação ao CADÚNICO, com as marcações especificas no campo 10 e 23, e a concessão de benefícios do Programa Bolsa Família quando estiverem dentro do perfil socioeconômico do Programa ou do Bolsa PETI quando não atenderem os critérios de elegibilidade do Programa Bolsa Família – PBF. Visa também a Inclusão de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) oferecidos pelos CRAS; e o aprimoramento do processo de identificação das incidências do trabalho infantil bem como a orientação e o acompanhamento familiar por meio do PAIF ou do PAEFI, sendo caracterizado como referência e contrarreferência socioassistencial entre os CRAS e CREAS no acompanhamento da criança/adolescente e sua família.

O Programa também visa prevenir situações de risco das crianças e dos adolescentes, evitando assim sua permanência nas ruas, expostas a diversas situações de vulnerabilidade e de risco pessoal e social; como também impactar positivamente no relacionamento familiar, no desenvolvimento infanto-juvenil com oferta de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, educacionais dentre outras e no desempenho escolar.

[4] Cadernos de Orientação técnicas de gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS do Ministério de Desenvolvimento Social do ano de 2018.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2329

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croatá - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0463

0391

6.1.2.7 Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual

O atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual é ofertado no âmbito dos CREAS por meio do PAEFI. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a violência sexual constitui-se em uma das violações de direitos que devem ser acompanhadas de forma especializada, dada a sua natureza e complexidade. A violência sexual caracteriza-se como todo e qualquer ato onde a criança ou o adolescente é utilizado com ou sem o seu consentimento para a gratificação sexual de outra pessoa. São atos impostos pela sedução, por ameaças ou pela violência física, que decorrem de uma relação de poder que se estabelece entre a vítima e o abusador.

O atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, bem como aos seus familiares, é realizado por meio de um conjunto de ações articuladas e integradas com a rede de proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas e com os órgãos que compõem o SGD.

A ação interventiva do PAEFI nos casos de violência sexual tem como finalidade assegurar proteção imediata, atendimento especializado e multidisciplinar a crianças e adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência grave), abuso ou exploração sexual e suas famílias.

A atenção especializada deve ter como foco o acesso da família aos direitos socioassistenciais por meio da potencialização de recursos e de fortalecimento da capacidade protetiva.

No âmbito das ações do CREAS, as equipes de abordagem social realizam mapeamento dos locais de incidências de exploração sexual. É realizada ainda a identificação dos casos junto aos CREAS e Conselho Tutelar visando acompanhamento das famílias.

6.1.2.8 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

O Serviço de MSE é de caráter continuado, previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, executado pelos CREAS, com o objetivo de realizar acompanhamento aos adolescentes e suas famílias, contribuindo para o acesso a direitos, promoção da autonomia e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.

Esse serviço possui uma interface com o Sistema de Justiça Juvenil, com o qual mantém articulação contínua, observando a necessidade de responsabilização do adolescente frente ao ato infracional cometido e assegurando seus direitos e deveres, em consonância com as legislações específicas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Com relação à medida de PSC, são estabelecidas parcerias com entidades governamentais e não

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01005-000
Tel: 55 (11) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Centro - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0463

040

governamentais5, com o objetivo de disponibilizar espaços institucionais para o adolescente cumprir essa medida, sob orientação de um guia socioeducativo, desempenhando tarefas compatíveis com suas aptidões e que favoreçam o seu desenvolvimento pessoal e social.

O público alvo do Serviço são adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude.

Um dos grandes desafios é estabelecer ações articuladas com diferentes setores governamentais e não governamentais, de modo a garantir a integralidade dos atendimentos aos jovens em cumprimento de MSE, e buscar, junto a eles, possibilidades e trajetórias alternativas que evitem a reincidência do ato infracional, bem como o descumprimento da medida.

6.1.2.9 NAAP – Núcleo de Audiências e Apresentação

A SMASDH, desde o ano de 2016, trabalha em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), na implementação e atendimento no Núcleo de Audiência de Apresentação (NAAP). O NAAP tem o objetivo de ouvir o adolescente logo após sua apreensão por cometimento de um ato infracional, evitando assim que seja internado no DEGASE, de forma a garantir o direito preconizado no ECA e na Lei do SINASE.

O NAAP tem como objetivos principais levantar informações de familiares e rede de apoio dos adolescentes e, após a audiência de apresentação e liberação do adolescente, fortalecer a humanização do atendimento realizado aos adolescentes e seus responsáveis. Além disso, como consequência do trabalho realizado de localização destes responsáveis, é expressiva a redução no número de acolhimentos institucionais desnecessários e de encarceramento.

7. DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

7.1 Contratação da Equipe Técnica do Projeto

No primeiro mês será contratada a equipe que atuará no Projeto. Vale aqui destacar que os profissionais da Equipe Técnica serão contratados por meio da CLT, conforme previsto na Política de Recursos Humanos do CIEDS os recursos humanos serão contratados a partir de quadro de habilidades requeridos, que incluem requisitos formativos, de experiências anteriores e competências comportamentais, variáveis cargo a cargo, e conforme a demanda do projeto. As contratações serão realizadas conforme previsão do detalhamento de recursos humanos necessários, constantes da planilha de custos, observando-se toda a legislação

[5] Desde que possuam inscrição regular do projeto no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8° andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel. 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6° andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel. 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel. 55 (85) 3948-0483

041.

pertinente e em particular a Consolidação das Leis Trabalhistas. Vale frisar que o CIEDS pauta suas relações com os colaboradores em princípios de respeito mútuo e cordialidade, que se efetivam sob a forma de diálogo responsável, ético e transparente.

Os profissionais empregados poderão ser substituídos ou realocados conforme a necessidade do serviço ou a requerimento da convenente. Os parâmetros utilizados para a composição das equipes estarão em consonância com a NOB/RH-SUAS e a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 17, de 20 de junho de 2011, conforme descrito abaixo:

Profissionais de nível superior (gestão, abordagem e atendimento psicossocial): Antropólogo, Advogado, Pedagogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, e outros de acordo com as especificidades de cada Serviço/Programa/Projeto.

Profissionais de nível médio e fundamental (atendimento direto, abordagem e apoio): educador social, assistente de informática, auxiliar de informática, assistente administrativo, e outros de acordo com as especificidades de cada Serviço/Programa/Projeto.

A seleção dos profissionais ocorrerá de forma conjunta e organizada pela equipe técnica da Área de Inclusão Social e Bem-estar do CIEDS, com a Coordenadoria Técnica de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social e a Coordenadoria de Assistência Social do território. E após a seleção o profissional será contratado mediante comando do CSIMAS para o Departamento Pessoal da OSC, tendo o acompanhamento tanto pela CAS quanto pela equipe técnica da Área de Inclusão Social e Bem-estar da instituição.

Os profissionais selecionados serão capacitados com a supervisão da SMASDH através da Gerência de Educação e Desenvolvimento Permanente e em serviço pelas CASDH, equipe técnica da Área de Inclusão Social e Bem-Estar do CIEDS e os próprios equipamentos a que serão vinculados.

Destaque-se que em caso de afastamento de qualquer um dos profissionais contratados para realizar as atividades nos equipamentos, será realizada a devida reposição imediata do profissional a partir do 15ª dia de início do afastamento para que os serviços executados não incorram em prejuízo à população atendida, garantindo a equipe mínima de referência.

Conjuntamente a primeira prestação de contas, o CIEDS encaminhará Quadro de Recursos Humanos, contendo cópia dos currículos e certificados de formação do conjunto de profissionais que compõe o quadro de RH.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Floata - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0463

042

Caso haja necessidade de realização de atividades em outros horários e fins de semana deverão ser previamente autorizados pelo Coordenador, em conjunto com os representantes da SMASDH.

7.2 Formação da Equipe Técnica

A Formação inicial da equipe profissional contempla 20 horas de oficinas formativas. Utilizando uma abordagem participativa, de acordo com as necessárias e demandas apontadas pelos profissionais, considerando que as suas potencialidades e performance sejam melhoradas a partir das suas manifestações de interesses, as capacitações serão, por blocos de equipes e com sentidos específicos, contudo alguns temas serão essenciais para provocar o nivelamento de informações entre o conjunto dos profissionais, tendo como ponto de partida conteúdos sobre políticas públicas, cidadania, participação social, empreendedorismo e outros transversais, como gênero, família e engajamento cívico, no sentido de aproximação com os temas cidadania e democracia.

Além serão ainda trabalhados na formação inicial: ao atendimento/acompanhamento aos usuários, concepção da Assistência como direito de todo cidadão, histórico e contextualização da Política Municipal de Assistência Social na cidade do Rio de Janeiro, Política Nacional de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social; Intersetorialidade; Estratégias e cases para atuação com população vivendo em situação de vulnerabilidade e risco social; e o perfil do público hoje atendido e acompanhado nos CRAS, CREAS e Centro Pop da 1ª CAS que com a pandemia teve mudanças em decorrência do aumento do desemprego e pobreza no Brasil, que registra no trimestre de novembro, dezembro e janeiro de 2021 14,2% de brasileiros desempregados, conforme aponta o IBGE. [6]

A formação continuada da equipe profissional – 4 horas por bimestre, textos de apoio e lanche. Temas a serem discutidos: Parcerias e Relações com entidades e empresas locais; Redes Sociais; Metodologia de trabalho com famílias, idosos, mulheres, jovens, vítimas de violência; Direitos humanos; Atendimento integral; Planejamento (Gerência Social); Participação e Controle Social; e Elaboração de Projetos.

Em linhas gerais a Formação Continuada contempla:

- Sensibilizações e encontros para discussão com a equipe sobre o atendimento/acompanhamento dos individuos e famílias acompanhadas nos serviços por meio do PAIF, PAEFI e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua –

[6] https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/03/31/desemprego-fica-em-142percent-no-trimestre-terminado-em-janeiro-aponta-ibge.ghtml

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (31) 3105-2289

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croatá - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

Elaborar, discutir e compartilhar técnicas, estratégias e experiências em atendimento/acompanhamento visando atender as especificidades de cada serviço e vivências a partir das demandas apresentadas pelos individuos e famílias, promovendo assim que as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social procurem os nossos serviços tenham o acesso aos direitos sociais.

Em linhas gerais, as discussões serão norteadas pelo atendimento/escuta/acompanhamento.

Estes encontros também objetivam:

- Reorganizar os processos de trabalho, de forma que se desloque do eixo central geralmente focado nas especialidades individuais para o trabalho em comum equipe interdisciplinar do serviço;
- Reforçar junto à equipe a escuta qualificada fomentando a importância do compromisso individual e coletivo de se buscar a resolução e/ou uma resposta para os problemas levantados pelo usuário e famílias;
- Aumentar potencial de ação da unidade com a possibilidade de uma participação/intervenção de toda equipe na assistência e atendimento direto ao usuário;
- Qualificar a relação trabalhador/usuário que deve sempre se pautar parâmetros e valores de solidariedade e cidadania;
- Promover sempre a autonomia, a participação e a emancipação do usuário em toda e qualquer atividades.

7.3 Aquisição de Serviços de Alimentação

A alimentação será utilizada para suporte nas ações técnicas, para atendimento dos usuários, principalmente por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço Especializado de Abordagem Social, distribuida em forma de lanches, que são compostos por frutas, bebidas, biscoitos doces e/ou salgados ou um sanduíche.

A alimentação a ser servida obedecerá ao planejamento nutricional elaborado pela Assessoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Gerência de Inclusão Produtiva da SMASDH, e a aquisição será feita de acordo com a Tabela de Preços de Mercado de Gêneros Alimenticios, da Controladoria Geral do Município - CGM (disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/exibeconteudo?id=6636170). Esta tabela é atualizada quinzenalmente é a referência de preços para as compras dos gêneros alimentícios.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Cidade - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

044

7.4 Despesas com Custos Operacionais

O custeio operacional destina-se à compra de materiais que deem suporte ao desenvolvimento das atividades: são recursos para custear as despesas de caráter administrativo e operacional, a serem administrados pela organização parceira. Tais despesas ocorrem de acordo com o planejamento de cada unidade, além de outras de pequena grandeza que não foram programadas, tais como: fotos para documentos, autenticação, auxílio transporte eventual, despesas com correios, cópias, materiais de consumo de informática, entre outros, que são cobertas pela rubrica de Custeio Operacional. Vale destacar que nesse item incluem-se ainda despesas relativas a custos compartilhados da instituição para cobertura dos custos relacionados à implementação do Projeto.

7.5 Despesas com Veículos

Para viabilizar o transporte de funcionários no exercício de suas funções, tanto de busca ativa, visitas domiciliares e trabalho administrativo, além de usuários nos encaminhamentos propostos, que podem potencializar a acessibilidade e mobilidade entre os territórios e os equipamentos socioassistenciais.

A carga horária prevista para os veículos é de 10 horas diárias, sendo veículos do tipo I e tipo IV, Vans e Sedans, respectivamente, com motorista com telefone celular ativo, e custo de combustível, conforme provisionamento detalhado na Planilha de Custos, parte dessa proposta.

7.6 Aquisição de Material Pedagógico

A aquisição de material pedagógico será destinada a promoção de atividades lúdicas para a promoção de participação social e contribuindo para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, bem como da melhoria da condição de sociabilidade e de situações de isolamento social e de institucionalização. A aquisição de materiais lúdicos, pedagógicos, tais como, brinquedos, livros educativos, entre outros e instrumentos musicais para desenvolver as ações são parte da estratégia de vinculação e fortalecimento de vínculos que o Programa visa estimular.

A aquisição de materiais de limpeza, expediente e de consumo, tais como, lápis, canetas, borrachas, carimbos, papel para impressora, tonner e/ou tinta para impressora, grampeadores, pastas, caixas de arquivos, entre outros, possibilita o desenvolvimento das ações planejadas e a produção dos instrumentos de trabalho.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 26, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4865

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2329

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Cruzeiro - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

045.

7.7 Aquisição de Bens e Serviços

Um dos itens importantes que fazem parte da inicialização de uma despesa é a pesquisa de preços, que é o procedimento para apuração do valor estimado da contratação do fornecimento dos bens e/ou serviços requisitados, que servirá para a sua efetiva realização ou balizamento.

As pesquisas de preços deverão conter no mínimo 03 (três) valores referenciais de fontes distintas para cada item, quando houver. Avaliar os valores obtidos na pesquisa de preços, a fim de que sejam expurgados os que apresentarem discrepância em comparação com os demais, bem como os destoantes dos praticados no mercado fornecedor.

A(s) cotação(ões) de preço(s) apresentada(s) pelos fornecedores deverão fazer parte do processo administrativo do parceiro objeto da presente proposta. A definição do preço estimado se dará pela escolha do menor preço obtido para cada item, dentre as fontes pesquisadas.

Quando não for adotado o menor preço pesquisado, deverá a INSTITUIÇÃO justificar tecnicamente, no processo administrativo, o critério escolhido, preservando, em qualquer hipótese, a realidade do mercado.

Em relação aos gêneros alimentícios, o acima exposto somente se aplicará às aquisições de gêneros alimentícios quando o produto não estiver entre aqueles previstos na tabela CGM publicada em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. As demais aquisições deverão atender, obrigatoriamente, ao previsto na RESOLUÇÃO SMAS Nº 26, de 19 de agosto de 2011, a qual "estabelece limite de valores para compra de gêneros alimentícios na execução de contratos e convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social".

7.8 Reuniões com a Direção da 1ª CASDH

Considerando o modelo de gerenciamento de projetos do CIEDS, as reuniões de trabalho visam otimizar tempo e recursos como elemento da boa gestão. Assim, tão logo esta proposta seja aprovada será elaborado um plano de implementação do projeto, conforme detalhado nessa proposta, que permitirá o monitoramento continuado das metas pactuadas, além disto, o CIEDS disponibilizará um profissional de seu quadro técnico para realização de reuniões mensais com a equipe de Direção da CASDH, visando identificar os principais desafios e pontos de melhoria. Este técnico acompanhará mensalmente o alcance das metas e proporá a SMASDH ações que permitam potencializar a efetividade do serviço, tais como: capacitação da equipe, implementação de modelos de acompanhamento da satisfação dos usuários,

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel. 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel. 55 (21) 3105-2828

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Crevaí - Pacajus
CEP 62870-000
Tel. 55 (85) 3348-0483

acompanhamento dos principais indicadores de desempenho (utilização das metas, taxa de evasão, taxa de permanência na unidade e capacidade de reinserção familiar e comunitária)

7.9 Proposições de Parcerias

Serão propostas a SMAS ações e parcerias, não previstas no Termo de Referência e que sejam consideradas fundamentais para a consecução dos objetivos, levando em conta a natureza das ações e a sua relevância para a qualificação do trabalho.

As parcerias serão um diferencial importantes para o projeto. Delas nascem e ampliam-se as oportunidades, bem como geram-se as possibilidades de ampliação do escopo do projeto. A experiência de trabalho pode ser engrandecida com a abertura de leque de parceiros estratégicos que se podem formar, seja para uso das ferramentas tecnológicas disponíveis, seja para troca de informações e novos aprendizados. Cabe destaque para os valores monetários que poderão ser agregados para efetivação do projeto.

7.10 Procedimento de Aquisições

No que tange a gestão de aquisições, o CIEDS irá proceder cotações de preços em três fornecedores distintos, e prestará conta dos recursos utilizados, em atendimento aos princípios da administração pública e a otimização da aplicação dos recursos. Mensalmente o CIEDS irá apresentar aos Gestores da SMASDH o acompanhamento da aplicação dos recursos, irá prestar contas, até o 15° dia do mês subsequente à execução, discriminando a movimentação de valores, saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período referente a prestação de contas, bem como irá disponibilizar instrumentos de monitoramento e avaliação da gestão financeira.

7.11 Supervisão da SMASDH

Visando facilitar este processo, no que tange ao aspecto técnico, o profissional responsável pelo projeto no CIEDS disponibilizará mensalmente a SMASDH relatório narrativo que conterá as ações executadas, a narrativa de casos importantes de atendimento, as atividades realizadas no mês, dificuldades / entraves na execução, ações preventivas e ou corretivas, encaminhamentos, resultados alcançados, atividades previstas e não realizadas e suas respectivas justificativas, atividades não previstas e realizadas e suas respectivas justificativas, descrição dos fatores internos e externos que produziram desafios e dificultaram o desenvolvimento das ações do seu projeto e como lidamos com esses obstáculos e agenda de atividades para o mês subsequente. No que tange ao aspecto financeiro, O CIEDS compromete-se a encaminhar prestação de contas mensalmente à Gerência de Convênios e Contratos em meio impresso devidamente assinados pelo representante legal. A prestação de contas conterá a execução fisico-financeira, discriminando a movimentação de valores, saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período a que se refere a prestação de

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Croatá - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

contas, inclusive com a juntada dos comprovantes de pagamento, e o saldo final acumulado. Demonstrará a folha de pagamento descriminada minuciosamente, contendo cópia das guias de recolhimento previdenciário e demais obrigações trabalhistas, a conciliação do saldo bancário, a cópia do extrato da conta corrente bancária e da caderneta de poupança.

7.12 Guarda de documentos originais que comprovem a boa aplicação dos recursos

O CIEDS mantém em arquivo toda a documentação fiscal original que comprova a efetivação das despesas no projeto, estes arquivos possuem sistema de rastreabilidade dos registros permitindo a fácil identificação e localização de documentos, se necessário for. Este sistema de rastreabilidade prevê que todos os projetos logo no seu início recebem uma numeração sequencial e os documentos fiscais são arquivados a partir da numeração dos cheques emitidos, além disto visando a melhor ordem e boa guarda os documentos fiscais são devidamente anexados em folha com identificação de projeto, número do cheque referente a despesa, mês de competência da despesa e rubrica na qual a despesa está alocada.

7.1 Organograma do Projeto

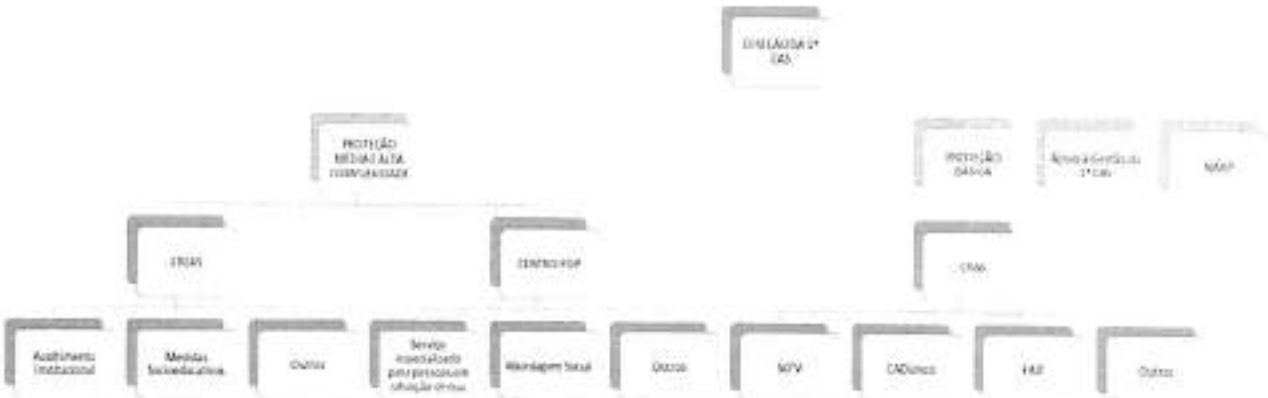

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 6º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4055

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Cambuci - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105 2229

Pacajus
Av. João Lucas de Brito, nº 1107
Centro - Pacajus
CEP 62820-000
Tel 55 (85) 3348-0681

048

8. EQUIPE TÉCNICA

8.1 QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

ESTRUTURA DE APOIO A CASDH	1	Técnico de Gestão	44 h
	1	Assistente de Informática	44h
	1	Assistente Administrativo	44 h
	10	Entrevistador Social	44 h
	14	Orientador Social	44 h
	1	Auxiliar de Serviços Gerais	44 h
	1	Supervisor Logístico	44 h
TOTAL	**29**		
APOIO A GESTÃO	2	Assistente I	44 h
	3	Assistente III	44 h
	1	Auxiliar I	44 h
	2	Auxiliar II	44 h
	3	Supervisor I	44 h
	10	Supervisor II	44 h
	2	Supervisor III	44 h
TOTAL	**23**		
CRAS ADALBERTO	**1**	**Psicólogo**	**44 h**
	1	Pedagogo	44 h
	1	Assistente Administrativo	44 h
	1	Articulador Comunitário	44 h
	1	Auxiliar de Serviços Gerais	44 h
TOTAL	**5**		
CRAS DEPUTADO	1	Psicólogo	44 h
	1	Pedagogo	44 h
	1	Assistente Administrativo	44 h
	1	Articulador Comunitário	44 h
	1	Auxiliar de Serviços Gerais	44 h
TOTAL	**5**		
CRAS DODO DA	1	Psicólogo	44 h
	1	Pedagogo	44 h
	1	Assistente Administrativo	44 h
	1	Articulador Comunitário	44 h
	1	Auxiliar de Serviços Gerais	44 h
TOTAL	**5**		
CRAS GERMINAL	1	Psicólogo	44 h
	1	Pedagogo	44 h
	1	Assistente Administrativo	44 h
	1	Articulador Comunitário	44 h
	1	Auxiliar de Serviços Gerais	44 h
TOTAL	**5**		

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01005-000
Tel 55 (21) 3103-8229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

CRAS	1	Psicólogo	44 h
	1	Pedagogo	44 h
	1	Assistente Administrativo	44 h
	1	Articulador Comunitário	44 h
	1	Auxiliar de Serviços Gerais	44 h
TOTAL	**5**		
CRAS PROFESSORA	1	Psicólogo	44 h
	1	Pedagogo	44 h
	1	Assistente Administrativo	44 h
	1	Articulador Comunitário	44 h
	1	Auxiliar de Serviços Gerais	44 h
TOTAL	**5**		
CREAS SIMONE DE	2	Psicólogo	44 h
	2	Assistente Administrativo	44 h
	1	Advogado	44 h
	1	Auxiliar de Serviços Gerais	44 h
	6	Educador Social	44h
TOTAL	**12**		
CENTRO POP	2	Psicólogo	44 h
	2	Assistente Administrativo	44 h
	1	Advogado	44 h
	2	Auxiliar de Serviços Gerais	44 h
	6	Educador Social	44h
TOTAL	**13**		
NAAP	1	Advogado	44 h
	2	Educador Social	44 h
TOTAL	**3**		
TOTAL GERAL	**110**		

Abaixo apresentamos detalhadamente as funções, atribuições e os perfis de cada uma delas:

Cargo: Assistente I

Função: Assistente Técnico do SUAS

Perfil:

Ensino superior completo, com formação em Psicologia, Pedagogia, Direito e registro ativo no respectivo Conselho da Categoria Profissional, quando for o caso; conhecimento da legislação referente à Política de Assistência Social e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território.

Principais Atribuições:

Prestar escuta qualificada para identificação das demandas de indivíduos ou famílias;

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 29, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Crosta - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0481

1050

realizar atendimento individual ou em grupo, identificando situações de vulnerabilidade social ou violações de direitos e providenciar os encaminhamentos cabíveis; realizar o acompanhamento e elaborar plano de intervenção em conjunto com as famílias; elaborar relatórios circunstanciados e pareceres, respeitando as especificidades da sua formação profissional. Realizar articulação com a rede socioassistencial, planejando ações e estratégias de atendimento aos usuários. Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho.

Cargo: Assistente I

Função: Técnico de Gestão

Perfil:

Preferencialmente com ensino superior; conhecimento da legislação referente à Política de Assistência Social; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território.

Principais Atribuições:

Assessorar a gestão na execução das ações desenvolvidas pelas unidades do território; Colaborar na articulação das ações que potencializem as boas práticas no território.

Cargo: Assistente II

Função: Assistente de Informática

Perfil:

Ensino médio completo; ter conhecimento da rotina administrativa, conhecimento da Política de Assistência Social, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação, ter domínio das ferramentas necessárias ao setor (Excel, Banco de Dados, Word, Power Point, BrOffice, etc).

Principais Atribuições:

Contribuir com a realização do trabalho técnico e administrativo da coordenação e equipe técnica; digitar relatórios, planilhas e materiais didáticos necessários ao serviço; organizar arquivos e documentos em meio eletrônico e meio manual (arquivos e pastas); operar máquinas copiadoras e sistemas internos de comunicação telefônica; ser responsável pelos materiais, máquinas e equipamentos, identificando necessidades de manutenção, conserto, substituição e aquisição/reposição de material de consumo.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

031.

Cargo: Assistente III

Função: Assistente Administrativo

Perfil:

Ensino médio completo; ter conhecimento da rotina administrativa, conhecimento da Política de Assistência Social, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação, experiência no atendimento aos serviços da assistência social, ter noções da legislação pertinente e da regulamentação dos serviços socioassistenciais tipificados.

Principais Atribuições:

Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, correio eletrônico, entre outros; confeccionar, autuar ofícios, processos e requisições sempre que necessário; proceder a digitação de documentos quando solicitado; fazer pedidos de aquisição de material e encaminhar aos setores competentes. Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata

Cargo: Auxiliar I

Função: Orientador Social

Perfil:

Ensino Médio completo; conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Política Nacional de Assistência Social – PNAS e demais normativas da assistência social; noções sobre desenvolvimento infanto-juvenil; possuir habilidade para estabelecer relações interpessoais, trabalhar em equipe, atuar com grupos de forma a criar um ambiente de convivência participativo e democrático.

Principais Atribuições:

Mediar os processos do Serviço, sob orientação do órgão gestor; participar do planejamento, sistematização e avaliação das ações, junto com a equipe técnica de referência; atuar como referência para crianças/adolescentes e demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; registrar a frequência e as atividades desenvolvidas; encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS; organizar e facilitar situações de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do Serviço; desenvolver, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas, em consonância com os temas propostos pela gestão; identificar usuários e/ou famílias prioritárias e encaminhá-las para o técnico da equipe de referência do CRAS; executar e acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01005-000
Tel: 55 (21) 3109-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Centro - Pacajus
CEP: [illegible]-000
Tel: 55 [illegible] 3448-0482

052

divulgar e potencializar o Serviço ofertado na localidade ou unidade; manter arquivo físico da documentação do (s) Grupo (s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

Cargo: Auxiliar I

Função: Educador Social

Perfil:

Ensino médio completo; conhecimento básico sobre a legislação referente à política de Assistência Social e Direitos Humanos, direitos socioassistenciais e direitos de segmentos específicos; conhecimento da realidade social do território e da rede de articulação; habilidade para se comunicar com as famílias e os indivíduos; capacidade de trabalhar em equipe, de negociação e administração de conflitos; experiência no trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco.

Principais Atribuições:

Recepcionar e ofertar informações aos adolescentes e famílias; desenvolver atividades socioeducativas; acompanhar o atendimento aos usuários e o translado dos mesmos quando necessário; elaborar relatórios; participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe.

Cargo: Auxiliar I

Função: Entrevistador Social

Perfil:

Ensino médio completo; experiência com informática (sistema Windows, Office e digitação) e em atendimento ao público.

Principais Atribuições:

Coletar os dados necessários para efetuar a inclusão ou atualização no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico por meio do Sistema ou de formulário; orientar as famílias quanto à documentação necessária para a realização das entrevistas; verificar e conferir os documentos apresentados; consultar todos os bancos de dados/planilhas para a realização do cadastramento, atualização cadastral e/ou revisão cadastral; responder integralmente pelo uso do sistema CadÚnico, através de senha pessoal e intransferível.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

053

Cargo: Auxiliar I

Função: Articulador Comunitário

Perfil:

Ensino médio completo; ter noções da legislação pertinente e da regulamentação dos serviços socioassistenciais tipificados, ter conhecimento do território de abrangência do CRAS.

Principais Atribuições:

Apoiar e desenvolver atividades de busca ativa no território do CRAS; apoiar na organização das oficinas; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades, ou nas comunidades; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das unidades socioassistenciais; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas.

Cargo: Auxiliar I

Função: Educador Social

Perfil:

Ensino médio completo; conhecimento básico sobre a legislação referente à política de Assistência Social e Direitos Humanos, direitos socioassistenciais e direitos de segmentos específicos; conhecimento da realidade social do território e da rede de articulação; habilidade para se comunicar com as famílias e os indivíduos; capacidade de trabalhar em equipe, de negociação e administração de conflitos; experiência no trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco.

Principais Atribuições:

Recepcionar e ofertar informações às famílias e indivíduos; realizar abordagem de rua e/ ou busca ativa no território; realizar atividades do Projeto Abordagem Dedicada voltadas para crianças e adolescentes; desenvolver atividades socioeducativas; acompanhar o atendimento aos usuários; elaborar relatórios; participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel. 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 16º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel. 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel. 55 (85) 3348-0481

054

Cargo: Auxiliar II

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Perfil:

Ensino Fundamental

Principais Atribuições:

Proceder à limpeza, conservação e arrumação da unidade; manter em ordem, limpeza e condição de uso os equipamentos e ferramentas utilizados na realização do trabalho; tratar o público com zelo e urbanidade.

ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO APOIO À GESTÃO

Cargo: Coordenador I

Função: Coordenador

Perfil:

Desejável conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, domínio sobre Administração Pública e Normas municipais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais e experiência em trabalho interdisciplinar. **Principais Atribuições:**

Identificar as necessidades da SMASDH nos aspectos atinentes à área de atuação, propondo políticas de ação, normas, diretrizes e procedimentos a serem adotados, baseando-se em análise e levantamento dos dados, bem como, na atualização da legislação aplicável a sua área de atuação. Assessorar a Administração superior da SMASDH, colaborando nos processos de tomada de decisão. Coordenar, acompanhar, orientar e supervisionar as atividades sob sua responsabilidade para assegurar que os resultados alcançados estejam em consonância com as políticas e diretrizes traçadas pela secretaria. Acompanhar, analisar, interpretar e garantir a aplicação de legislação referente à área de atuação, emitindo, quando couber, informações, pareceres técnicos e outros documentos. Incentivar e viabilizar intercâmbios com outros profissionais, áreas e órgãos com vistas à atualização e desenvolvimento da área. Propor treinamentos, palestras e outros eventos visando o aprimoramento e desenvolvimento dos trabalhadores sob sua supervisão. Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do Poder Público, sociedade civil e outros setores da SMASDH Zelar pela boa imagem da Administração Municipal; Exarar despachos em processos administrativos; Propor a realização de medidas relativas a boa administração e a melhoria das atividades;

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Croatá - Pacajus
CEP 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

055.

Cargo: Coordenador II

Função: Coordenador

Perfil:

Desejável conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, domínio sobre Administração Pública e Normas municipais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais e experiência em trabalho interdisciplinar.

Principais Atribuições:

Programar, organizar, orientar, chefiar, controlar e coordenar as atividades da respectiva Coordenadoria Setorial, de acordo com as diretrizes da SMASDH, e sob as orientações e determinações da autoridade hierárquica superior; Exercer a coordenação setorial da gestão das políticas públicas, dos sistemas e programas relativos à respectiva Coordenadoria Setorial; Promover contatos com os diversos setores envolvidos com os sistemas e programas de responsabilidade da respectiva Coordenadoria Setorial, necessários ao desenvolvimento pleno das atividades; Dirigir e coordenar o trabalho dos agentes públicos vinculados diretamente à Coordenadoria Setorial de que é responsável; Promover reuniões com os servidores para distribuição das atividades operacionais da respectiva Coordenadoria Setorial; Submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição de chefia e coordenação.

Cargo: Assessor I

Função: Assessor

Perfil:

Desejável conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, domínio sobre Administração Pública e Normas municipais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais e experiência em trabalho interdisciplinar.

Principais Atribuições:

Assessorar os gestores, nas fases de geração, articulação e análise das variáveis que integram os processos de tomada de decisão da autoridade superior, e que, pela importância das mesmas, necessitam serem confiáveis verdadeiras e pertinentes com as diretrizes da SMASDH; Assessorar as chefias em matérias que requeiram o desenvolvimento de estudos e pesquisas relativos às políticas públicas de interesse do governo municipal; Assessorar o gestor analisando e instruindo expedientes submetidos à decisão do mesmo; Assessorar o gestor na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e de desempenho de agentes e/ou

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel. 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 [illegible] andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel. 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Cabatã - Pacajus
CEP 62870-000
Tel. 55 (85) 3348-0469

0561

unidades vinculadas, que exijam discrição e confiabilidade; Auxiliar o gestor no trabalho de controle do cumprimento das ordens dele emanadas; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade que assessora;

Cargo: Assessor II

Função: Assistente Administrativo

Perfil:

Desejável conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, domínio sobre Administração Pública e Normas municipais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais e experiência em trabalho interdisciplinar. **Principais Atribuições:**

Assessorar o superior imediato nos assuntos relativos à área de atuação, elaborando e propondo programas de trabalho, desenvolvendo atividades de planejamento, organização, avaliação, controle e orientação e acompanhar treinamentos, palestras e eventos. Prestar assessoria, orientação e supervisão à outros profissionais em assuntos de sua área de atuação. Realizar atividades de consultoria interna, emitir pareceres, informações e outros documentos
relativos à sua competência. Manter intercâmbio com outros profissionais, áreas e órgãos. Coordenar e supervisionar ações monitorando resultados.

Cargo: Supervisor I

Função: Supervisor

Perfil:

Desejável conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, domínio sobre Administração Pública e Normas municipais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais e experiência em trabalho interdisciplinar. **Principais Atribuições:**

Participar e contribuir com o planejamento, controle, organização e avaliação das atividades inerentes à área de atuação, inclusive gerenciando recursos humanos e materiais, assegurando o desenvolvimento ordenado, harmônico e eficaz. Acompanhar, analisar, interpretar e aplicar legislação referente à área de atuação, propondo emissão de informações, pareceres e outros documentos, bem como criação, implantação, avaliação e orientação de rotinas e técnicas de trabalho. Participar do intercâmbio com outros profissionais, áreas e órgãos com vistas a atualização e desenvolvimento da área. Prestar orientação técnica a outros profissionais sobre assuntos de sua especialidade.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Cropós - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

057

Cargo: Supervisor II

Função: Assistente Administrativo

Perfil:

Possuir conhecimento da rotina administrativa, conhecimento da PNAS, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação, experiência no atendimento aos serviços de assistência social, ter noções da legislação pertinente e da regulamentação dos serviços socioassistenciais tipificados.

Principais Atribuições:

Participar e contribuir com o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades inerentes à área de atuação, inclusive gerenciando recursos humanos e materiais, assegurando o desenvolvimento ordenado, harmônico e eficaz. Acompanhar e aplicar legislação referente a área de atuação, auxiliando na emissão de informações e outros documentos, bem como contribuindo com a criação, desenvolvimento, implantação, avaliação e orientação de rotinas de trabalho. Participar do intercâmbio com outros profissionais, áreas e órgãos, com vistas à atualização e desenvolvimento da área.

Cargo: Supervisor III

Função: Assistente Administrativo

Perfil:

Possuir conhecimento da rotina administrativa, conhecimento da PNAS, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação, experiência no atendimento aos serviços da assistência social, ter noções da legislação pertinente e da regulamentação dos serviços socioassistenciais tipificados.

Principais Atribuições:

Participar e contribuir com o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades inerentes à área de atuação. Acompanhar e aplicar legislação referente a área de atuação, auxiliando na emissão de informações e outros documentos, bem como contribuindo com a criação, desenvolvimento, implantação, avaliação e orientação de rotinas de trabalho. Participar do intercâmbio com outros profissionais, áreas e órgãos, com vistas à atualização e desenvolvimento da área.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01005-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes 1107
Crosta - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

058!

Cargo: Assistente I

Função: Assistente Técnico

Perfil:

Preferencialmente com formação em serviço social ou psicologia e/ou outra profissão que compõe a gestão do SUAS (dependendo do porte do município, conforme NOB-RH), conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social e direitos sociais, conhecimento sobre Administração Pública e Normas municipais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais e experiência em trabalho interdisciplinar.

Principais Atribuições:

Desenvolver atividades de suporte técnico; Elaborar documentos, planilhas, gráficos e análise do trabalho desempenhado, subsidiando o gestor da pasta a respeito de toda e qualquer tomada de decisão; Controlar prazos e períodos para entrega de produtos previamente determinados; Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; Confeccionar, autuar ofícios, processos e requisições sempre que necessário; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos a sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos a sua área de atuação; Assessorar na construção de dados e índices para respostas a auditorias, fiscalizações e outros; Proceder administrativamente com respostas a ofícios, memorandos, expedientes e demais meios de comunicação com outros setores e órgãos; Manter se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da SMASDH; Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pelas SMASDH; Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações e realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Croatá - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

0591

Cargo: Assistente II

Função: Assistente de Informática

Perfil:

Possuir conhecimento da rotina administrativa, conhecimento da PNAS, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação, ter domínio das ferramentas necessárias ao setor (Excel, Banco de Dados, Word, Power Point, BrOffice, etc).

Principais Atribuições:

Contribuir com a realização do trabalho técnico e administrativo da secretaria; Digitar relatórios, planilhas e materiais didáticos necessários ao serviço; Organizar arquivos e documentos em pastas em meio eletrônico e meio manual (arquivos e pastas); Operar máquinas copiadoras e sistemas internos de comunicação telefônica; Ser responsável pelos materiais, máquinas e equipamentos, identificando necessidades de manutenção, conserto, substituição e aquisição/reposição de material de consumo; Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade; Participar de reuniões com a direção do serviço e equipe técnica-administrativa para planejamento e avaliação dos serviços; Manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da SMASDH; Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares, informações e conhecimentos técnicos proporcionados pela SMASDH; Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; Tratar o público com zelo e urbanidade; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.

Cargo: Assistente III

Função: Assistente Administrativo

Perfil:

Possuir conhecimento da rotina administrativa, conhecimento da PNAS, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação, experiência no atendimento aos serviços da assistência social, ter noções da legislação pertinente e da regulamentação dos serviços socioassistenciais tipificados.

Principais Atribuições:

Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros;

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3106-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Cropta - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

0601

Confeccionar, autuar ofícios, processos e requisições sempre que necessário; Instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; Operar computadores; Realizar a inclusão e alimentação de dados em Sistemas de informação e cadastros especializados, utilizando adequadamente os programas postos a sua disposição; Contribuir para os processos de automação e agilizar rotinas de trabalho relativos a sua área de atuação; Operar máquinas copiadoras, impressoras e outros equipamentos de acordo com as necessidades do trabalho; Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; Propor a direção providências imediatas para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos; Manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional das SMASDH; Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações: Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.

Cargo: Auxiliar I

Função: Apoio Operacional

Perfil:

Possuir conhecimento da rotina administrativa, conhecimento da PNAS, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação, experiência no atendimento aos serviços da assistência social, ter noções da legislação pertinente e da regulamentação dos serviços socioassistenciais tipificados.

Principais Atribuições:

Realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer apoio na execução de diversos trabalhos no interior de unidades organizacionais e no ambiente externo. Realizar serviços preventivos e corretivos de infraestrutura de maneira ágil e eficiente, possibilitando aos setores a realização de suas tarefas, necessárias ao bom funcionamento da SMASDH; Realizar atividades operacionais relacionadas à limpeza, organização e conservação de Produtos e mercadorias. Preparar, confeccionar e distribuir materiais, componentes e equipamentos.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 29, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

11. SUPERVISÃO

O monitoramento e avaliação da parceria firmada entre a Secretaria e a Organização da Sociedade Civil parceira, de modo complementar e integrado, sem prejuízo do controle social, dos conselhos municipais específicos e demais órgãos de controle interno e externo, por:

I – Comissão Gestora;

II - Comissão de Monitoramento e Avaliação;

III - Equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias

Poderão, ainda, colaborar com o acompanhamento e monitoramento da parceria as subsecretarias da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito de suas respectivas competências, devendo estabelecer diretrizes e estratégias para a rede socioassistencial, apoiar a solução de controvérsias, definir os padrões para a supervisão dos serviços socioassistenciais executados sob regime de parceria, entre outras atribuições; provendo as Supervisões com instrumentos padronizados de monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais prestados sob regime de parceria.

1.1.1 Qualificação da Equipe de Gestão do CIEDS

O CIEDS disponibiliza uma equipe técnica e suporte operacional para a realização das ações, garantindo ao apoio de diferentes formas aos projetos. Nessa estrutura possui um conjunto variado de profissionais de diferentes formações. Ainda, contamos com profissionais engajados em ações políticas e sociais, seja como ativistas ou colaboradores em movimentos, bem como participantes ativos em defesa de direitos e controle social e com representatividades políticas em coletivos.

Na atuação direta de cada projeto conta com uma equipe liderada por um gerente, com técnicos para compor a equipe, que complementam as necessidades teóricas e práticas do projeto em questão. Havendo necessidade, são contratados novos colaboradores, em função da especificidade do projeto considerado.

Estes aspectos estão fortalecidos no âmbito do Sistema da Qualidade e Responsabilidade Social, certificado pelo Modelo de Gestão Institucional do CIEDS. Dele emana uma Política de Recursos Humanos que apresenta as diretrizes institucionais que o CIEDS acredita coadunar com as características da organização e dos recursos humanos que hoje constam em seu quadro, bem como revela o perfil desejado dos colaboradores e descreve os cargos e suas respectivas atribuições.

Importa destacar que será RESPONSÁVEL TÉCNICA para a representação institucional e implementação das ações, a Assistente Social, ALDELI CARMO, conforme comprovações de suas experiências em projetos sociais no campo da Política de Assistência Social, que segue em anexo a essa proposta.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28 - 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Croatá - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

062

O quadro abaixo apresenta os principais profissionais que pertencem a estrutura organizacional do CIEDS e que atuarão em atividades ligadas a execução desta proposta:

Função	Nome	Atribuição no Escopo dessa Proposta	Breve Currículo
Diretor-Presidente	Vandré Brilhante	Representação Legal	Fundador e presidente do CIEDS. Graduado em economia na Universidade de Fortaleza, com especialização em Desenvolvimento Local, Gestão Estratégica e Gestão do Terceiro Setor. Larga experiência com projetos de cunho social e público. Foi coordenador dos programas de desenvolvimento econômico local no município do Rio de Janeiro e municípios do médio Paraíba, coordenador das ações de disseminação de metodologias participativas, moderador de grupos em planejamentos estratégicos, programas de governo, etc.
Diretor Executivo	Fábio Muller	Representação Legal	Doutor em Ciências Políticas e Relações Internacionais no IUPERJ (Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro), Mestrado em Sistemas de Gestão na Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense (UFF 2011). Especialização em Organizações e Estratégias (UFF 2008) e graduação em Administração de Empresas Públicas e Privadas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ 2000). É Diretor Executivo do CIEDS, coordenando a implementação de programas, projetos e pesquisas de Desenvolvimento Regional Sustentável. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Gestão da Qualidade, Gestão de Responsabilidade Social e Sustentabilidade, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais e Administração Pública. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5941869739669192

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 25, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 8º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3346-0483

063

Função	Nome	Atribuição no Escopo dessa Proposta	Breve Currículo
Diretora-Executiva Adjunta	Roselene Souza	Representação Legal	Especialização em Responsabilidade Social no Terceiro Setor pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ 2010) e graduação e licenciatura em Psicologia pela Universidade Católica e Petrópolis (UCP 1991). Experiência na área de Gestão de Organizações não governamentais, Gestão de Projetos Sociais e de Desenvolvimento Local e de Gestão de Pessoas, coordenando equipes multidisciplinares, desenvolvendo processos formativos e de treinamentos participativos. É Diretora-Executiva do CIEDS, responsável pela Governança Institucional desenvolvendo diretrizes e implementando ações que garantam a qualidade, a efetividade e a transparência das intervenções realizadas. Responsável pela Coordenação e implementação de programas e projetos Desenvolvimento Sustentável. Atuou na implementação do Programa TUTORIA em parceria com o CIEDS e a Fundação Itaú Social nos Estados do Amazonas, Pará, Ceará, Mato Grosso, Goiás, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Distrito Federal.
Gerente da Área Inclusão Social e Bem-estar	Aldeli Carmo	**Responsável Técnica do Projeto**	Graduada em Serviço Social, pela Universidade Federal Fluminense/Niterói. Especialização em Serviço Social e Saúde. Experiência em gestão de projetos de desenvolvimento local e no fortalecimento de comunidades, lideranças comunitárias, mulheres e jovens no Rio de Janeiro. Trabalhou em projetos de desenvolvimento e aumento de renda de famílias e grupos de pequenos produtores rurais em Moçambique. Coordenação de equipe multidisciplinar, formação e treinamentos

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Centro - Pacajus
CEP: 62820-000
Tel: 55 (88) 3348-0481

0641

Função	Nome	Atribuição no Escopo dessa Proposta	Breve Currículo
			participativos e assessoria a governos e organizações não governamentais na estruturação de projetos sociais de assistência social, de saúde e desenvolvimento institucional. Atua no CIEDS desde 2001.
Coordenador Administrativo	Fábio dos Anjos	Coordenação de logística e compras	Administrador de empresas, pela Universidade Estrácio de Sá/2005. MBA em Gestão de Negócios. Pós-graduação em Gestão Empresaria. No CIEDS é coordenador administrativo, com atuação em logística, compras, manutenção predial, gestão de contratos e administrativa operacional.
Coordenadoras	Marcella Gravino	Coordenação de Projeto	Bacharel em Serviço Social em 2005 pela Universidade Veiga de Almeida do Rio de Janeiro - RJ, com pós- graduação em Responsabilidade Social e Gestão Estratégica de Projetos Sociais em 2010 pela Universidade Veiga de Almeida - Rio de Janeiro/RJ. Vasta experiência em gestão de políticas públicas, planejamento e coordenação de equipes. No CIEDS atua como coordenação de projetos no campo da assistência social, em processo de planejamento, monitoramento, avaliação e supervisão técnica.
	Janaina Lins	Suporte à revisão dos Planos Políticos Pedagógicos das URS	Pedagoga. (UERJ), com pós-graduação latu senso em Responsabilidade Social e Terceiro Setor pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Experiências em análise de projetos na área educação, assistência social e saúde, no CIEDS, atua como coordenadora técnica de projeto sociais.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (86) 3348-0493

1.1.1 Organograma da gestão institucional

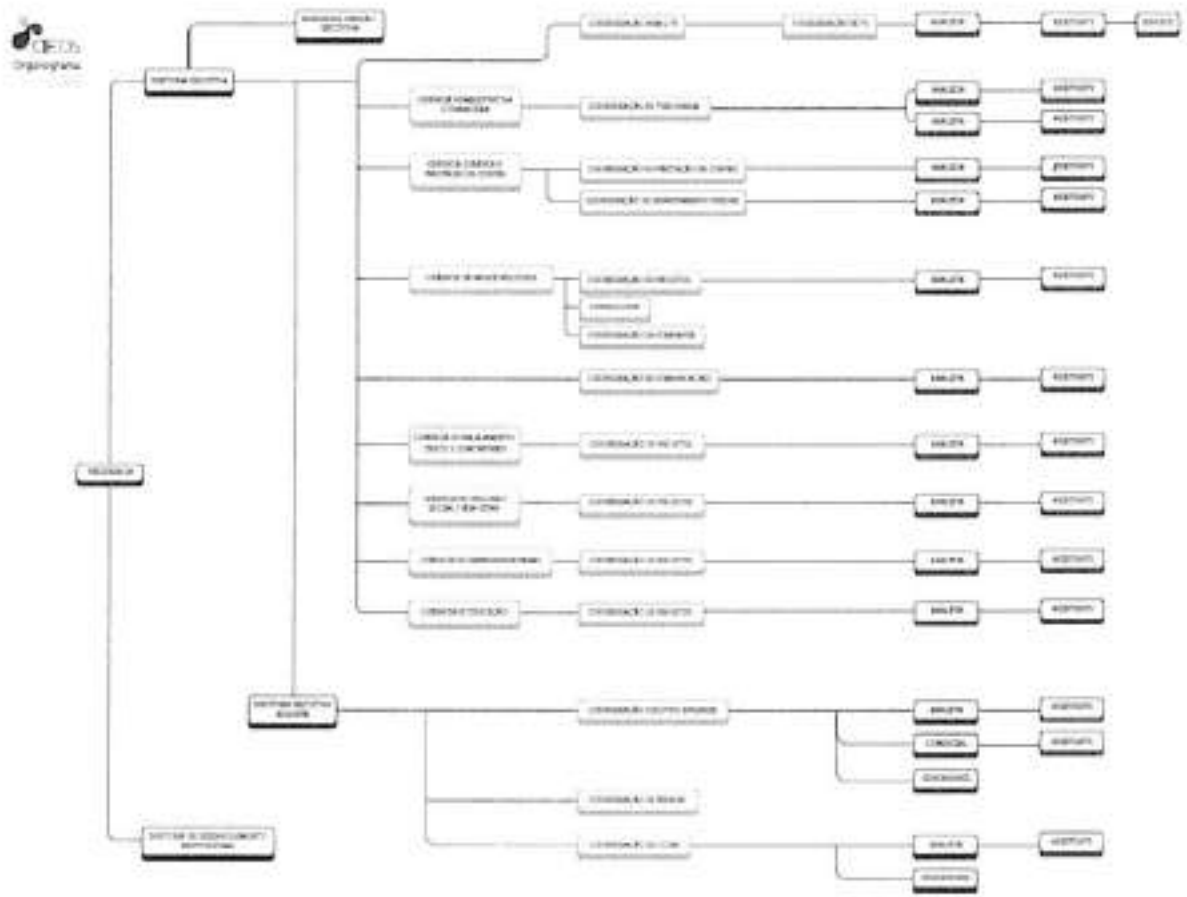

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Croatá - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

9. ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANILHA DE CUSTOS

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS DE GESTÃO INTEGRAL – 1º CAS

ÁREA: Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade | **VINCULO:** Gestão do Município | **BASE:** Fev/21

Discriminação: Consolidação das planilhas de custos de gestão integral para as ações de Assistência Social Básica e Especial de Média Complexidade, inclusas no CRAS, CREAS, CREAS, Centro POP e Fortalecimento das ações sociais e contingenciais, no território da 1ª CAS.

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA – DIURNO QUANT.	DIURNO VALOR	NOTURNO QUANT.	NOTURNO VALOR	MÊS	12 MESES	NOTA
1. PESSOAL	1.1. Assistente I	0	4.180,32	0	5.116,80	0,00	0,00	
	1.2. Assistente II	0	4.329,45	0	5.194,74	0,00	0,00	
	1.3. Assistente I	22	3.425,00	0	4.113,00	75.368,00	904.417,60	
	1.4. Assistente II	4	2.046,66	0	2.555,94	8.186,64	98.239,68	
	1.5. Assistente II	14	1.936,15	0	2.325,84	25.540,60	306.561,60	
	1.6. Auxiliar I	45	1.704,00	0	2.157,76	76.416,00	916.992,00	
	1.7. Auxiliar II	12	1.181,00	0	1.564,80	15.686,20	187.754,40	
	1.8. Coordenador I	0	6.519,58	0	8.183,00	0,00	0,00	
	1.9. Coordenador II	0	5.114,05	0	6.137,04	0,00	0,00	
	1.10. Supervisor I	3	4.094,16	0	4.913,00	12.282,48	147.391,50	
	1.11. Supervisor II	11	3.218,70	0	3.862,70	35.406,47	424.877,64	
	1.12. Supervisor III	2	2.583,46	0	3.099,41	5.093,62	61.186,24	
	1.13. EFETIVO P/ESF	**110**		**0**				
	1.14. SUBTOTAL 1		**110**			**291.983,38**	**3.502.362,86**	
	1.15. Encargos Patronais, Férias e Trabalhistas	1.15.1. INSS	8,00%	Sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.15.2. FGTS	8,00%			20.186,08	242.169,04	
		1.15.3. PIS	1,00%			2.518,44	30.221,63	
	1.16. SUBTOTAL 2		**9,00%**			**22.467,72**	**272.243,67**	
	1.17. Provisionamento	1.17.1. 13º Mês	11,11%	1/12 de Mês proporcional a 1/3 de		27.982,04	335.784,52	
		1.17.2. Rescisão	4,00%	Metade da multa rescisória		10.074,54	120.894,52	
		1.17.3. Férias Férias	8,33%	1/12 avos de férias/ano		20.980,24	251.762,83	
		1.17.4. 13º Salário	8,33%	1/12 avos do 13º salário		20.980,24	251.762,83	
	1.17. SUBTOTAL 3		**31,77%**	**Custo x provisionamento**	**40,77%**	**80.017,06**	**960.204,71**	
	1.18. VRE Transporte	**QUANT. EFETIVOS**	**ECAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**DIA-VOLT**	**MÊS**	**24 MESES**	
		140	22	4,00	2	**19.403,00**	**139.334,00**	
	1.18. SUBTOTAL 4					**19.403,00**	**139.334,00**	
TIPO	**ESPECIFICAÇÃO**			**QUANT.**	**VALOR**	**MÊS**	**12 MESES**	
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros		0	0	0,00	0,00	
		2.1.2. Lanches I		1000	6,00	6.000,00	72.240,00	
		2.1.3. Lanches II		0	7,67	0,00	0,00	
	2.1. SUBTOTAL 5					**6.000,00**	**72.240,00**	
	2.2. Veículo	2.2.1. Veículo Tipo I		2	9.277,80	18.555,60	222.661,60	
		2.2.2. Veículo Tipo II		0	11.104,80	0,00	0,00	
		2.2.3. Veículo Tipo III		0	13.930,40	0,00	0,00	
		2.2.4. Veículo Tipo IV		3	4.957,47	14.872,41	178.469,12	
	2.3. Combustível	2.3.1. Para Veículo Tipo I		2	1.709,05	3.418,10	41.017,20	
		2.3.2. Para Veículo Tipo II		0	2.045,44	0,00	0,00	
		2.3.3. Para Veículo Tipo III		0	5.261,64	0,00	0,00	
		2.3.4. Para Veículo Tipo IV		3	1.701,44	5.104,32	61.252,00	
	2.2. SUBTOTAL 6					**40.450,83**	**485.040,00**	
TIPO	**ESPECIFICAÇÃO**					**MÊS**	**12 MESES**	
3. GERAIS	3.1. Locação de Bens Imóveis					0	0,00	
	3.2. Despesas Judiciais					0	0,00	
	3.3. Locação de Bens Móveis					0	0,00	
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros					0	0,00	
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos, e Outros)					0	0,00	
	3.6. Divulgações					0	0,00	
	3.7. Locação Distribuição Ônibus					0	0,00	
	3.8. Manutenções					0	0,00	
	3.9. Vigilância					0	0,00	
	3.10. Despesas com Comunicação					0	0,00	
	3.11. Material Pedagógico					3.015,52	36.186,24	
	3.12. Material de Higiene, Limpeza e Cozinha					6.374,89	76.498,68	
	3.13. Material de Escritório					3.015,52	36.186,24	
	3.14. SUBTOTAL 7					**12.406,93**	**148.871,04**	
4. TOTAL GERAL	**4.4. SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7**					**493.878,85**	**5.303.021,26**	
5. CUSTOS INDIRETOS	5.1. Contador (Empresa de Indaiatuba)					5.155,47	60.865,66	
	5.2. Rouparia					2.427,85	29.134,27	
	5.3. LUZ					272,98	3.275,81	
	5.4. Assessoria Jurídica					4.571,24	54.854,88	
	5.5. Telefone e Internet					1.312,28	15.746,96	
	5.6. Água					106,24	1.274,90	
	5.7. Transportes (locação de veículos e combustível)					8.419,24	101.030,90	
	5.8. SUBTOTAL 8					**22.265,30**	**267.182,40**	
6. TOTAL GERAL = 4 + 5						**493.063,10**	**5.570.767,66**	

NOTAS EXPLICATIVAS

UNIDADES / EQUIPAMENTOS VINCULADOS À 1ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As ações da 1ª CAS (Coordenadoria de Assistência Social), são realizadas através da sua estrutura administrativa/operacional detalhada na planilha "Estrutura de Apoio à 1ª CAS".

Na 1ª CAS existem 4 (seis) CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), cada um com sua estrutura administrativa/operacional própria detalhada na planilha "Estrutura de Apoio".

Aos CRAS da 1ª CAS", 1 (um) CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) com estrutura administrativa/operacional detalhada na planilha "Estrutura de

Apoio aos CREAS da 1ª CAS e 1 (um) Centro Pop (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) com estrutura administrativa/operacional própria, detalhada na planilha

"Estrutura de Apoio ao Centro Pop da 1ª CAS".

Os CRAS vinculados à 1ª CAS são:

Centro de Referência de Assistência Social Alberto Ismael de Souza;
Centro de Referência de Assistência Social Gerônimo Rodrigues;
Centro de Referência de Assistência Social Deputado Luiz Eduardo Magalhães;
Centro de Referência de Assistência Social Dr. Ulysses de Fontes;
Centro de Referência de Assistência Social IV de Maio.

O CREAS vinculado à 1ª CAS é:

Centro Especializado de Assistência Social Simone de Moraes

O CENTRO POP vinculado à 1ª CAS é:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua Helena Kaminski

Obs.: Também está vinculado à 1ª CAS o SAAF (Núcleo de Assistência de Acompanhamento)

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Cruzeiro - Pacajus
CEP 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANILHA DE CUSTOS

ESTRUTURA DE APOIO A CRAS

ÁREA: Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade | **VÍNCULO:** Cabineiro da Secretaria | **BASE:** Pacajús

Descrição da Área: A CAS (Coordenadoria de Assistência Social) é uma unidade administrativa da SMAS, responsável pela gestão da Política de Assistência Social, que atua no seu território de abrangência na organização e combinação dos serviços socioassistenciais, programas e demais ações de natureza gerencial e administrativa.

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA
		DIURNO		NOTURNO				
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR			
1. PESSOAL	1.1. Assistente I	0	4.760,12	0	5.756,40	0,00	0,00	
	1.2. Assistente II	0	4.320,47	0	5.184,54	0,00	0,00	
	1.3. Assistente III	1	3.429,96	0	4.111,00	3.429,96	41.159,52	1
	1.4. Assistente IV	1	2.096,44	0	2.515,99	2.096,44	25.159,52	2
	1.5. Assistente III	1	1.896,20	0	2.275,44	1.896,20	22.754,40	3
	1.6. Auxiliar I	24	1.764,30	0	2.117,16	42.355,20	508.262,40	4
	1.7. Auxiliar II	1	1.303,87	0	1.564,62	1.303,87	15.646,50	5
	1.8. Controlador I	0	6.819,98	0	8.183,97	0,00	0,00	
	1.9. Gerenciador II	0	5.124,91	0	6.149,88	0,00	0,00	
	1.10. Supervisor I	0	4.094,21	0	4.912,05	0,00	0,00	
	1.11. Supervisor II	1	2.635,77	0	3.162,92	2.635,77	31.625,24	6
	1.12. Supervisor III	0	2.509,93	0	3.011,92	0,00	0,00	
	1.13. EFETIVO FUTURO	**28**		**0**				
	1.14. SUBTOTAL 1		**28**			**54.396,56**	**651.908,98**	
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas — 1.15.1. INSS		0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
	1.15.2. FGTS		8,00%			4.351,72	52.224,72	
	1.15.3. PIS		1,00%			543,97	6.525,59	
	1.16. SUBTOTAL 2		**9,00%**			**4.895,69**	**58.750,31**	
	1.17. Provisionamento — 1.17.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		6.042,20	72.506,20	
	1.17.2. Rescisão		8,00%	Metade da multa rescisória		2.171,94	26.062,36	
	1.17.3. Aviso Prévio		8,33%	1/12 avos do aviso prévio		4.512,41	54.174,96	
	1.17.4. 13º Salário		8,33%	1/12 avos do 13º salário		4.512,41	54.174,96	
	1.17. SUBTOTAL 3		**36,77%**	encargos + provisionamento	**40,77%**	**17.240,02**	**207.008,28**	
	1.18. Vale Transporte	**QUANT. EFETIVOS**	**DIAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**IDA+VOLTA**	**MÊS**	**12 MESES**	
		29	12	4,00	2	**5.147,00**	**62.013,60**	
	1.19. SUBTOTAL 4					**5.147,00**	**62.013,60**	
TIPO	**ESPECIFICAÇÃO**			**QUANT.**	**VALOR**	**MÊS**	**12 MESES**	
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Almoço		0	0	0,00	0,00	
		2.1.2. Lanches I		0	6,50	0,00	0,00	
		2.1.3. Lanches II		0	7,62	0,00	0,00	
	2.1. SUBTOTAL 5					**0,00**	**0,00**	
	2.2. Veículo	2.2.1. Veículo Tipo I		0	4.207,63	0,00	0,00	
		2.2.2. Veículo Tipo II		0	11.194,92	0,00	0,00	
		2.2.3. Veículo Tipo III		0	14.936,94	0,00	0,00	
		2.2.4. Veículo Tipo IV		2	4.207,63	8.414,26	104.576,16	7
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I		0	1.769,05	0,00	0,00	
		2.4.2. Para Veículo Tipo II		0	3.465,79	0,00	0,00	
		2.4.3. Para Veículo Tipo III		0	5.243,68	0,00	0,00	
		2.4.4. Para Veículo Tipo IV		2	1.769,05	3.538,10	42.000,32	8
	2.5. SUBTOTAL 6					**11.952,36**	**147.577,00**	
TIPO	**ESPECIFICAÇÃO**					**MÊS**	**12 MESES**	
3. MATERIAIS	3.1. Locação de Bens Imóveis					0,00	0,00	
	3.2. Despesas Locatícias					0,00	0,00	
	3.3. Locação de Bens Móveis					0,00	0,00	
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros					0,00	0,00	
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)					0,00	0,00	
	3.6. Divulgações					0,00	0,00	
	3.7. Locação Eventual de Ônibus					0,00	0,00	
	3.8. Manutenções					0,00	0,00	
	3.9. Diárias					0,00	0,00	
	3.10. Despesas com Comunicação					0,00	0,00	
	3.11. Material Pedagógico					3.025,52	36.306,24	9
	3.12. Material de Higiene, Limpeza e Copa					726,32	8.715,84	10
	3.13. Material de Escritório					357,79	4.293,48	11
	3.14. SUBTOTAL 7					**4.109,63**	**49.315,56**	
4. TOTAL GERAL	**5.1. SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 = 4 + 5 + 6 = 7**					**98.099,91**	**1.176.493,78**	

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01: 01 (um cargo) de Assistente I, Assistente Técnico (SUAS) com função de Assistente Técnico de Gestão – Ensino superior completo conforme Art. 3º da Res. CNAS nº 17 de 20/06/11.

Nota 02: 01 (um cargo) de Assistente II, com função de Assistente de Informática – Ensino médio conforme Resolução nº 9 de 15/04/2014.

Nota 03: 01 (um cargo) de Assistente III, com função de Assistente Administrativo – Ensino médio conforme Resolução nº 9 de 15/04/2014.

Nota 04: 24 (vinte e quatro cargos) de Auxiliar I, com função de 16 (quatorze) Orientadores Sociais e 10 (dez) Educadores Sociais – Ensino médio completo conforme Res. Nº 9 de 15/04/14.

Nota 05: 01 (um cargo) de Auxiliar II com função de Auxiliar de serviços gerais.

Nota 06: 01 (um cargo) de Supervisor II com função de Supervisor Logístico.

Nota 07: Veículo de uso exclusivo para até 04 (quatro) lugares, com ar condicionado e telefonia móvel, com motorista, operando até 10 (dez) horas por dia, 22 (vinte e dois) dias/mês, com kilometragem de 160 (cento e sessenta) km.

Nota 08: Rodagem mensal de 160 (cento e sessenta) km.

Nota 09: Custo mensurado para a compra de material pedagógico para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

Nota 10: Custo mensurado para a compra de material de higiene, limpeza e copa, para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

Nota 11: Custo mensurado para a compra de material de escritório, para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Crosta - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

068

CIEDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANILHA DE CUSTOS

ESTRUTURA DE APOIO AOS CRAS DA 1ª CAS

AREA: Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade | **VÍNCULO:** Contrato de Gestão | **BASE** | **Fev/23**

Discriminação: O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é uma unidade de proteção social básica, que atua na prevenção de situações de vulnerabilidades e riscos sociais no território de abrangência da 1ª CAS estão instalados 6 (seis) CRAS. 1)CRAS Alzaberto Sobral de Souza / CRAS Dep Luiz Eduardo Magalhães / CRAS Dodó da Portela / CRAS Gamboa Domingues / CRAS Prof. Sandoval de Jesus Martins / CRAS Vir de Maio

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA
		DIURNO		NOTURNO				
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR			
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	0	4.762,31	0	5.736,40	0,00	0,00	
	1.2. Assessor II	0	4.322,41	0	5.184,54	0,00	0,00	
	1.3. Assistente I	12	3.425,94	0	4.111,13	41.108,80	493.309,60	1
	1.4. Assistente II	0	2.096,61	0	2.515,99	0,00	0,00	2
	1.5. Assistente III	6	1.896,21	0	2.275,46	11.377,20	136.526,40	2
	1.6. Auxiliar I	6	1.764,61	0	2.117,76	10.588,80	127.065,60	3
	1.7. Auxiliar II	6	1.303,81	0	1.564,62	7.823,10	93.877,20	4
	1.8. Coordenador I	0	6.819,94	0	8.183,93	0,00	0,00	
	1.9. Coordenador II	0	5.516,75	0	6.620,04	0,00	0,00	
	1.10. Supervisor I	0	4.094,21	0	4.913,05	0,00	0,00	
	1.11. Supervisor II	0	3.218,77	0	3.862,52	0,00	0,00	
	1.12. Supervisor III	0	2.549,51	0	3.059,41	0,00	0,00	
	1.13. EFETIVO P/ TURNO	**12**		**0**				
	1.14. SUBTOTAL 1		**30**			**70.899,90**	**850.798,80**	
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas — 1.15.1. INSS		8,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
	1.15.2. FGTS		8,00%			5.671,99	68.063,90	
	1.15.3. PIS		1,00%			709,00	8.507,99	
	1.16. SUBTOTAL 2		**9,00%**			**6.380,99**	**76.571,89**	
	1.17. Provisionamento — 1.17.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		7.876,58	94.523,75	
	1.17.2. Rescisões		4,00%	Multa de multa rescisória		2.836,00	34.032,00	
	1.17.3. Aviso Prévio		8,33%	1/12 avisos no aviso prévio		5.905,04	70.860,54	
	1.17.4. 13º Salário		8,33%	1/12 avisos no 13º salário		5.905,04	70.860,54	
	1.17. SUBTOTAL 3		**31,77%**	encargos + provisionamento	**40,77%**	**22.522,66**	**270.266,78**	
	1.18. Vale Transporte	**QUANT. EFETIVOS**	**DIAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**IDA+VOLTA**	**MÊS**	**14 MESES**	
		30	22	4,85	2	**5.346,00**	**64.152,00**	
	1.19. SUBTOTAL 4					**5.346,00**	**64.152,00**	

TIPO	ESPECIFICAÇÃO		QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES	
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros	0	0	0,00	0,00	
		2.1.2. Lanches I	0	0,82	0,00	0,00	
		2.1.3. Lanches II	0	1,62	0,00	0,00	
	2.2. SUBTOTAL 1				**0,00**	**0,00**	
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.273,61	0,00	0,00	
		2.3.2. Veículo Tipo II	0	11.154,82	0,00	0,00	
		2.3.3. Veículo Tipo III	0	15.030,40	0,00	0,00	
		2.3.4. Veículo Tipo IV	1	4.163,37	4.163,37	52.290,44	1
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	1.709,09	0,00	0,00	
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	0	2.495,79	0,00	0,00	
		2.4.3. Para Veículo Tipo III	0	3.243,48	0,00	0,00	
		2.4.4. Para Veículo Tipo IV	1	1.792,48	1.792,48	21.500,16	2
	2.5. SUBTOTAL 2				**5.955,85**	**73.790,60**	

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	12 MESES	
3. DIVERSOS	3.1. Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00	
	3.2. Despesas Jurídicas	0,00	0,00	
	3.3. Locação de Bens Móveis	0,00	0,00	
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00	
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos, e Outros)	0,00	0,00	
	3.6. Devoluções	0,00	0,00	
	3.7. Locação Eventual de Ônibus	0,00	0,00	
	3.8. Manutenções	0,00	0,00	
	3.9. Capacitação	0,00	0,00	
	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00	
	3.11. Material Pedagógico	0,00	0,00	6
	3.12. Material de Higiene, Limpeza e Café	4.369,92	52.439,04	7
	3.13. Material de Escritório	2.043,60	24.524,16	8
	3.14. SUBTOTAL 3	**6.413,52**	**76.963,20**	
4. TOTAL GERAL	**4.1. SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7**	**117.414,44**	**1.413.770,07**	

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01: 12 (doze) cargos de Assistente I, Assistente Técnico (SUAS) - 06 (seis) Psicólogo e 06 (seis) Pedagogo.

Nota 02: 06 (seis) cargos de Assistente II, com função de Assistente Administrativo - Enquadrado conforme Resolução nº 9 de 15/04/2014.

Nota 03: 06 (seis) cargos de Auxiliar I, com função de Articulador Comunitário - Grupo Nível conforme Resolução nº 9 de 15/04/2014

Nota 04: 06 (seis) cargos de Auxiliar II, com função de auxiliar de serviços gerais diurno

Nota 05: Veículo de uso exclusivo para até 04 (quatro) lugares, carroceria fechada e refrigerada, com motorista, operando até 10 (dez) horas por dia, 22 (vinte e dois) dias/mês, com km mensal de 240 (duzentos e sessenta) km

Nota 06: Reagente laboratorial e 240 (duzentos e sessenta) km

Nota 07: Custo mensurado para a compra de material de higiene, limpeza e café - para atividades relacionadas ao objeto da parceria

Nota 08: Custo mensurado para a compra de material de escritório - para atividades relacionadas ao objeto da parceria

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 26, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Centro - Pacajus
CEP: 62870-000
Tel: 55 (85) 3348-0483

069

CIEDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANILHA DE CUSTOS

ESTRUTURA DE APOIO AOS CREAS DA 1 CAS

ÁREA: Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade | **VÍNCULO:** Diretoria do Secretário | **BASE:** FEV/21

Observações: O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) é uma unidade de proteção social que visa no atendimento de pessoas e famílias que estejam em situação de ameaça ou violação de direitos e vulnerabilidade social consolidada grave. No território de abrangência da 1ª CAS está instalado 1 (um) CREAS (CREAS Centro Deputado).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA – DIURNO QUANT.	DIURNO VALOR	NOTURNO QUANT.	NOTURNO VALOR	MÊS	12 MESES	NOTA
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	0	6.760,31	0	5.796,40	0,00	0,00	
	1.2. Assessor II	0	6.220,41	0	5.334,54	0,00	0,00	
	1.3. Assistente I	1	3.425,80	0	4.111,08	20.277,70	121.332,60	1
	1.4. Assistente II	0	2.096,66	0	2.515,99	0,00	0,00	1
	1.5. Assistente III	2	1.896,22	0	2.275,46	8.742,40	41.508,80	2
	1.6. Auxiliar I	6	1.764,80	0	2.117,76	50.588,80	121.065,60	3
	1.7. Auxiliar II	1	1.303,85	0	1.564,62	1.303,85	21.846,20	4
	1.8. Coordenador I	0	6.213,94	0	7.456,73	0,00	0,00	
	1.9. Coordenador II	0	5.114,95	0	6.137,94	0,00	0,00	
	1.10. Supervisor I	0	4.094,21	0	4.913,05	0,00	0,00	
	1.11. Supervisor II	0	3.218,77	0	3.862,52	0,00	0,00	
	1.12. Supervisor III	0	2.549,51	0	3.059,41	0,00	0,00	
	1.13. EFETIVO FUTURO	12		0				
	1.14. SUBTOTAL 1		12			79.912,75	311.352,60	
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas – 1.15.1. INSS		8,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
	1.15.2. FGTS		8,00%			2.677,02	24.324,24	
	1.15.3. PIS		1,00%			334,63	3.615,12	
	1.16. SUBTOTAL 2		9,00%			2.334,65	28.939,37	
	1.17. Provisionamento – 1.17.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcional + 1/3 de abon		2.594,44	34.613,34	
	1.17.2. Rescisão		4,00%	Rescisão de meta trabalhista		1.038,32	12.462,12	
	1.17.3. Aviso Prévio		8,33%	1/12 avos do aviso prévio		2.162,73	25.952,36	
	1.17.4. 13º Salário		8,33%	1/12 avos do 13º salário		2.162,73	25.952,36	
	1.17. SUBTOTAL 3		31,77%	provisões trabalhistas	46,77%	8.348,27	98.980,20	
	1.18. Vale Transporte	QUANT. EFETIVOS: 12	DIAS: 22	VALOR UNITÁRIO: 4,05	IDA E VOLTA: 2	MÊS: 2.136,48	24 MESES: 25.660,80	
	1.19. SUBTOTAL 4					2.136,48	25.660,80	

TIPO	ESPECIFICAÇÃO		QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES	NOTA
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Almoço	0	0	0,00	0,00	
		2.1.2. Lanches I	500	6,00	3.000,00	36.120,00	1
		2.1.3. Lanches II	0	7,62	0,00	0,00	
	2.1. SUBTOTAL 5				3.010,00	36.120,00	
	2.2. Veículo	2.2.1. Veículo Tipo I	1	9.271,65	9.271,65	111.331,80	6
		2.2.2. Veículo Tipo II	0	11.104,02	0,00	0,00	
		2.2.3. Veículo Tipo III	0	13.030,40	0,00	0,00	
		2.2.4. Veículo Tipo IV	0	4.307,37	0,00	0,00	
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	1	2.209,04	2.209,04	26.508,60	7
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	0	2.495,79	0,00	0,00	
		2.4.3. Para Veículo Tipo III	0	3.293,64	0,00	0,00	
		2.4.4. Para Veículo Tipo IV	0	2.791,60	0,00	0,00	
	2.5. SUBTOTAL 6				11.480,70	137.840,40	

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	12 MESES	NOTA
3. DIVERSOS	3.1. Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00	
	3.2. Despesas Locatícias	0,00	0,00	
	3.3. Locação de Bens Móveis	0,00	0,00	
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00	
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)	0,00	0,00	
	3.6. Divulgações	0,00	0,00	
	3.7. Locação Eventual de Ônibus	0,00	0,00	
	3.8. Manutenções	0,00	0,00	
	3.9. Capacitação	0,00	0,00	
	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00	
	3.11. Material Pedagógico	0,00	0,00	
	3.12. Material de Higiene, Limpeza e Copa	128,32	1.539,84	8
	3.13. Material de Escritório	157,28	4.287,36	9
	3.14. SUBTOTAL 7	1.465,60	13.027,20	
4. TOTAL GERAL	**4.1. SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 = 4 + 5 + 6 + 7**	53.768,46	645.221,52	

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01: 03 (três) cargos de Assistente I, Assistente Técnico (TSAS), sendo 02(dois) pertencem a 01 (um) advogado.

Nota 02: 03 (três) cargos de Assistente III, com função de Assistente Administrativo (TSAS) - Errro medo conforme Resolução nº 9 de 15/06/2016.

Nota 03: 06 (seis) cargos de Auxiliar I, Educadores Sociais - Errro medo conforme Resolução nº 9 de 15/06/2016.

Nota 04: 01 (um cargo) de Auxiliar II com função de auxiliar de serviços gerais.

Nota 05: 500 lanches que serão servidos aos usuários atendidos no CREAS.

Nota 06: Veículo de uso exclusivo, tipo van, para até 15 (quinze) lugares, com ar condicionado e telefonia móvel, com motorista, operando 44h 40 (44h) horas por dia, 22 (vinte e dois) com um rendimento de 360 (trezentos e sessenta) km.

Nota 07: Rodagem mensal de 360 (trezentos e sessenta) km.

Nota 08: Custo mensurado para a compra de material de higiene, limpeza e copa, para atividades relacionadas ao objeto do contrato.

Nota 09: Custo mensurado para a compra de material de escritório, para atividades relacionadas ao objeto do contrato.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 6º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01005-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Paracatu
Av. José Lúcio de Menezes, 1100
Cristo - Paracatu
CEP 52870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Planilha de Custos

ESTRUTURA DE APOIO AO CENTRO POP DA 5 CAS

AREA: Proteção Social Especial | **VÍNCULO:** Governo de Secretaria | **BASE:** Fev/24

Descrição: O CENTRO POP (Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em situação de rua) é uma unidade de proteção social especial, que atua em conjunto com os serviços de acolhimento. Ao atendimento de pessoas e famílias que estejam em situação de ameaça ou violação de direitos e vulnerabilidade social constituída grave. No âmbito da abrangência da 1ª CAS está instalado o CENTRO POP.

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL				MÊS	12 MESES	NOTA
		DIURNO		NOTURNO				
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR			
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	0	4.780,33	0	5.738,40	0,00	0,00	
	1.2. Assessor II	0	4.320,49	0	5.184,59	0,00	0,00	
	1.3. Assistente I	2	3.425,90	0	4.111,08	10.277,70	123.332,40	1
	1.4. Assistente II	0	2.090,08	0	2.508,09	0,00	0,00	
	1.5. Assistente III	2	1.895,20	0	2.273,44	3.792,40	45.504,80	2
	1.6. Auxiliar I	6	1.794,80	0	2.153,76	10.888,68	130.663,60	3
	1.7. Auxiliar II	2	1.303,85	0	1.564,62	2.607,70	31.292,40	4
	1.8. Coordenador I	0	4.919,99	0	5.903,98	0,00	0,00	
	1.9. Coordenador II	0	5.114,05	0	6.137,04	0,00	0,00	
	1.10. Supervisor I	0	4.084,21	0	4.901,05	0,00	0,00	
	1.11. Supervisor II	0	3.216,77	0	3.860,12	0,00	0,00	
	1.12. Supervisor III	0	2.549,51	0	3.059,42	0,00	0,00	
	1.13. EFETIVO P/ TURNO	**10**		**0**				
	1.14. SUBTOTAL 1		**11**			**27.566,48**	**330.793,20**	
	1.15.1. INSS		8,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
	1.15.2. FGTS		8,00%			2.181,31	26.175,94	
	1.15.3. PIS		1,00%			272,66	3.271,94	
	1.16. SUBTOTAL 2		**9,00%**			**2.453,97**	**29.447,88**	
	1.17.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		3.059,32	36.711,81	
	1.17.2. Rescisão		4,16%	Rescisão multa rescisória		1.146,64	13.759,71	
	1.17.3. Aviso Prévio		8,33%	1/12 avos de aviso prévio		2.293,28	27.519,64	
	1.17.4. 13º Salário		8,33%	1/12 avos do 13º salário		2.293,28	27.519,64	
	1.17. SUBTOTAL 3		**31,77%**	encargos e provisionamento	**65,77%**	**8.792,52**	**105.510,19**	
	1.18. Vale Transporte	**QUANT. EFETIVOS**	**DIAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**IDA+VOLTA**	**MÊS**	**24 MESES**	
		13	22	4,00	2	**2.304,00**	**27.648,00**	
	1.19. SUBTOTAL 4					**2.304,00**	**27.648,00**	
TIPO	**ESPECIFICAÇÃO**			**QUANT.**	**VALOR**	**MÊS**	**12 MESES**	
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Almoço		0	0	0,00	0,00	
		2.1.2. Lanches I		500	6,00	3.000,00	36.000,00	
		2.1.3. Lanches II		0	7,62	0,00	0,00	
	2.1					**3.000,00**	**36.000,00**	
	2.2. Veículo	2.2.1. Veículo Tipo I		1	9.277,45	9.277,45	111.331,80	5
		2.2.2. Veículo Tipo II		0	11.138,02	0,00	0,00	
		2.2.3. Veículo Tipo III		0	13.920,43	0,00	0,00	
		2.2.4. Veículo Tipo IV		0	4.707,27	0,00	0,00	
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I		1	1.769,05	1.769,05	21.228,62	6
		2.4.2. Para Veículo Tipo II		0	2.123,74	0,00	0,00	
		2.4.3. Para Veículo Tipo III		0	2.248,66	0,00	0,00	
		2.4.4. Para Veículo Tipo IV		0	1.701,42	0,00	0,00	
	2.5. SUBTOTAL 6					**10.996,74**	**132.560,42**	
TIPO	**ESPECIFICAÇÃO**					**MÊS**	**12 MESES**	
3. OUTROS	3.1. Locação de Bens Imóveis					0,00	0,00	
	3.2. Despesas Correntes					0,00	0,00	
	3.3. Locação de Bens Móveis					0,00	0,00	
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros					0,00	0,00	
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)					0,00	0,00	
	3.6. Divulgações					0,00	0,00	
	3.7. Locação Eventual de Ônibus					0,00	0,00	
	3.8. Manutenções					0,00	0,00	
	3.9. Capacitação					0,00	0,00	
	3.10. Despesas com Comunicação					0,00	0,00	
	3.11. Material Pedagógico					0,00	0,00	
	3.12. Material de Higiene, Limpeza e Café					708,12	8.139,84	7
	3.13. Material de Escritório					207,23	4.267,36	8
	3.14. SUBTOTAL 7					**1.885,68**	**12.407,20**	
4. TOTAL GERAL	**4.1. SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7**					**55.793,09**	**669.365,11**	

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01: 03 (três) cargos de Assistente I, Assistente Técnico (SUAS), sendo 02(dois) psicólogos e 01 (um) advogado.

Nota 02: 02 (dois) cargos de Assistente II, com função de Assistente Administrativo (SUAS) - Direito Pleno conforme Resolução nº 9 de 15/04/2014.

Nota 03: 06 (seis) cargos de Auxiliar I, Educadores Sociais - - Direito Pleno conforme Resolução nº 9 de 15/04/2014.

Nota 04: 02 (dois) cargos de Auxiliar II com função de auxiliar de serviços gerais (turno

Nota 05: 500 lanches que serão servidos aos usuários atendidos no CREAS.

Nota 06: Veículo de uso exclusivo, tipo van, para até 15 (quinze) lugares, somar combustível e telefonia móvel com motorista, operando até até 10 (dez) horas por dia, 22 (vinte e dois) com km máximo de 200 (cento e setenta) km.

Nota 07: Rodagem máxima 200 (cento e setenta) km.

Nota 08: Custo mensurado para a compra de material de higiene, limpeza e café, para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

Nota 09: Custo mensurado para a compra de material de escritório, para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel. 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel. 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes, 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel. 55 (85) 3348-0485

CIEDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANILHA DE CUSTOS

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

ÁREA: Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade | **VÍNCULO:** Gabinete da Secretaria | **BASE:** Fev/21

DISCRIMINAÇÃO: Visa garantia de direitos humanos, previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, os quais preveem prioridade absoluta ao adolescente, através de atendimento de equipe multiprofissional.

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA
		DIURNO		NOTURNO				
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR			
1. PESSOAL	1.1. Assistente I	0	4.310,22	0	5.736,40	0,00	0,00	
	1.2. Assistente II	0	4.320,49	0	5.184,59	0,00	0,00	
	1.3. Assistente I	1	3.425,90	0	4.111,08	3.425,90	41.110,80	1
	1.4. Assistente II	0	2.096,16	0	2.515,39	0,00	0,00	
	1.5. Assistente III	0	1.896,20	0	2.275,44	0,00	0,00	
	1.6. Auxiliar I	2	1.764,80	0	2.117,76	3.529,60	42.355,20	2
	1.7. Auxiliar II	0	1.303,80	0	1.564,52	0,00	0,00	
	1.8. Coordenador I	0	5.819,94	0	6.983,93	0,00	0,00	
	1.9. Coordenador II	0	5.114,95	0	6.137,94	0,00	0,00	
	1.10. Supervisor I	0	4.094,22	0	4.913,06	0,00	0,00	
	1.11. Supervisor II	0	3.218,73	0	3.862,48	0,00	0,00	
	1.12. Supervisor III	0	2.549,52	0	3.059,42	0,00	0,00	
	1.13. EFETIVO P/ TURNO	**3**		**0**				
	1.14. SUBTOTAL 1		**3**			**6.955,50**	**83.466,00**	
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas — 1.15.1. INSS		0,00%	Incide a remuneração		0,00	0,00	
	1.15.2. FGTS		8,00%			556,44	6.677,31	
	1.15.3. PIS		1,00%			69,56	834,63	
	1.16. SUBTOTAL 2		**9,00%**			**626,00**	**7.511,94**	
	1.17. Provisionamento — 1.17.1. Férias		11,11%	1/12 de férias (adicional incluso) + 1/3 de férias		772,74	9.273,07	
	1.17.2. Rescisão		4,00%	Reflete da multa rescisória		278,21	3.338,54	
	1.17.3. Aviso Prévio		8,33%	1/12 avos do aviso prévio		576,39	6.952,72	
	1.17.4. 13º Salário		8,33%	1/12 avos do 13º salário		576,39	6.952,72	
	1.17. SUBTOTAL 3		**31,77%**	**Encargos + provisionamento:**	**40,77%**	**2.209,78**	**26.517,15**	
	1.18. Vale Transporte	**QUANT. EFETIVOS**	**DIAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**IDA+VOLTA**	**MÊS**	**12 MESES**	
		3	22	4,25	2	**594,00**	**6.415,20**	
	1.19. SUBTOTAL 4					**594,00**	**6.415,20**	

TIPO	ESPECIFICAÇÃO		QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES	
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Almoço	0	0	0,00	0,00	
		2.1.2. Lanches I	0	9,00	0,00	0,00	
		2.1.3. Lanches II	0	7,40	0,00	0,00	
	2.2. SUBTOTAL 5				**0,00**	**0,00**	
	2.3. Veículo	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.277,60	0,00	0,00	
		2.3.2. Veículo Tipo II	0	11.154,00	0,00	0,00	
		2.3.3. Veículo Tipo III	0	13.030,40	0,00	0,00	
		2.3.4. Veículo Tipo IV	0	4.307,20	0,00	0,00	
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	1.709,09	0,00	0,00	
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	0	2.495,79	0,00	0,00	
		2.4.3. Para Veículo Tipo III	0	3.243,64	0,00	0,00	
		2.4.4. Para Veículo Tipo IV	0	1.796,84	0,00	0,00	
	2.5. SUBTOTAL 6				**0,00**	**0,00**	

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	12 MESES
3. DIVERSOS	3.1. Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00
	3.2. Despesas Locatícias	0,00	0,00
	3.3. Locação de Bens Móveis	0,00	0,00
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamento e Outros)	0,00	0,00
	3.6. Divulgações	0,00	0,00
	3.7. Locação Eventual de Ônibus	0,00	0,00
	3.8. Manutenções	0,00	0,00
	3.9. Capacitação	0,00	0,00
	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00
	3.11. Material Pedagógico	0,00	0,00
	3.12. Material de Higiene, Limpeza e Café	0,00	0,00
	3.13. Material de Escritório	0,00	0,00
	3.14. SUBTOTAL 7	**0,00**	**0,00**
4. TOTAL GERAL	**4.1. SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7**	**10.333,86**	**123.910,29**

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01: 01 (um cargo) de Assistente I, Assistente Técnico (Duas) psicólogo, pedagogo, etc.;

Nota 02: 02 (dois cargos) de Auxiliar I, na Função de Educador Social / Orientador Operacional / Articulador Operacional / Assistente Administrativo.

72

072/6.5

CIEDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANILHA DE CUSTOS

ESTRUTURA DE APOIO A 1 CAS

AREA: Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade | **VINCULO:** Gabinete do Secretário | **BASE:** Fev/21

Discriminação: Ações descentralizadas de articulação institucional, busca ativa, abordagem social e de intervenções pontuais realizadas por equipe multidisciplinar volante, visando fortalecer a política de proteção social básica e de proteção social de média complexidade no território da 1ª CAS.

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	13 MESES	NOTA
		DIURNO		NOTURNO				
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR			
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	0	4.780,10	0	5.736,46	0,00	0,00	
	1.2. Assessor II	0	4.320,45	0	5.184,54	0,00	0,00	
	1.3. Assistente I	2	2.425,90	0	4.111,03	6.851,80	82.221,60	1
	1.4. Assistente II	0	2.096,00	0	2.515,99	0,00	0,00	
	1.5. Assistente III	1	1.846,20	0	2.215,44	3.883,60	46.263,20	2
	1.6. Auxiliar I	1	1.764,00	0	2.117,76	1.764,00	21.177,60	3
	1.7. Auxiliar II	1	1.303,01	0	1.564,62	2.607,70	31.292,40	4
	1.8. Coordenador I	4	6.819,34	0	8.183,93	0,00	0,00	
	1.9. Coordenador II	0	5.114,95	0	6.137,94	0,00	0,00	
	1.10. Supervisor I	1	4.094,21	0	4.913,05	12.282,63	147.391,56	5
	1.11. Supervisor II	10	2.216,71	0	2.660,52	32.187,70	386.252,40	6
	1.12. Supervisor III	2	2.549,31	0	3.059,40	5.099,02	61.188,24	7
	1.13. EFETIVO P/TURNO	**23**		**0**				
	1.14. SUBTOTAL 1		**23**			**66.492,25**	**797.787,00**	
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.15.1. INSS	0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.15.2. FGTS	8,00%			5.319,38	63.822,96	
		1.15.3. PIS	1,00%			664,92	7.977,87	
	1.16. SUBTOTAL 2		**9,00%**			**5.983,40**	**71.800,83**	
	1.17. Provisionamento	1.17.1. Férias	11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		7.384,18	88.614,14	
		1.17.2. Rescisão	4,00%	Metade da multa rescisória		2.659,28	31.911,40	
		1.17.3. Aviso Prévio	8,33%	1/12 avisos do ano prévio		5.531,97	66.455,66	
		1.17.4. 13º Salário	8,33%	1/12 avisos do 13º salário		5.531,97	66.455,66	
	1.17. SUBTOTAL 3		**31,77%**	**encargos e provisionamento:**	**41,77%**	**21.121,41**	**253.456,93**	
	1.18. Vale Transporte	**QUANT. EFETIVOS**	**DIAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**IDA+VOLTA**	**MÊS**	**24 MESES**	
		23	22	4,65	2	**4.098,60**	**49.183,20**	
	1.19. SUBTOTAL 4					**4.098,60**	**49.183,20**	
TIPO	**ESPECIFICAÇÃO**			**QUANT.**	**VALOR**	**MÊS**	**12 MESES**	
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Almoço		0	0	0,00	0,00	
		2.1.2. Lanches I		0	4,00	0,00	0,00	
		2.1.3. Lanches II		0	7,62	0,00	0,00	
	2.2. SUBTOTAL 1					**0,00**	**0,00**	
	2.3. Veículo	2.3.1. Veículo Tipo I		0	9.277,69	0,00	0,00	
		2.3.2. Veículo Tipo II		0	11.154,02	0,00	0,00	
		2.3.3. Veículo Tipo III		0	13.030,40	0,00	0,00	
		2.3.4. Veículo Tipo IV		0	4.337,19	0,00	0,00	
	2.4. Combustível	2.4.1. Para veículo Tipo I		0	1.709,09	0,00	0,00	
		2.4.2. Para veículo Tipo II		0	3.495,79	0,00	0,00	
		2.4.3. Para veículo Tipo III		0	5.243,68	0,00	0,00	
		2.4.4. Para veículo Tipo IV		0	1.791,69	0,00	0,00	
	2.5. SUBTOTAL 6					**0,00**	**0,00**	
TIPO	**ESPECIFICAÇÃO**					**MÊS**	**12 MESES**	
3. DIVERSOS	3.1. Locação de Bens Imóveis					0,00	0,00	
	3.2. Despesas Locatícias					0,00	0,00	
	3.3. Locação de Bens Móveis					0,00	0,00	
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros					0,00	0,00	
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)					0,00	0,00	
	3.6. Divulgações					0,00	0,00	
	3.7. Locação Eventual de Ônibus					0,00	0,00	
	3.8. Manutenções					0,00	0,00	
	3.9. Capacitação					0,00	0,00	
	3.10. Despesas com Comunicação					0,00	0,00	
	3.11. Material Pedagógico					0,00	0,00	
	3.12. Material de Higiene, Limpeza e Café					0,00	0,00	
	3.13. Material de Escritório					0,00	0,00	
	3.14. SUBTOTAL 7					**0,00**	**0,00**	
4. TOTAL GERAL	**4.1. SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7**					**97.695,64**	**1.172.327,96**	

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01: 02 (dois) cargos de Assistente I;
Nota 02: 03 (três) cargos de Assistente III;
Nota 03: 01 (um) cargo de Auxiliar I
Nota 04: 02 (dois) cargos de Auxiliar II;
Nota 05: 03 (três) cargos de Supervisor I
Nota 06: 10 (dez) cargos de Supervisor II
Nota 07: 02 (dois) cargos de Supervisor III

Vandre Luiz Menezes Brilhante
Diretor Pres. Interino
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01005-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Paracatu
Av. José Lucio de Menezes, 1107
Centro - Paracatu
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

073